



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
N.º 03/CEPUERJ/2015**

O Prefeito do Município de Queimados no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), que realizará Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário para os quadros de pessoal de Nível Superior da Prefeitura.

### 1. DA PREFEITURA DE QUEIMADOS

Em 25 de novembro de 1990, o município foi emancipado de Nova Iguaçu através de um plebiscito. Logo depois, a votação foi transformando em lei municipal nº 1.773, em 21 de dezembro de 1990. O aniversário da cidade é comemorado oficialmente no dia de 25 de novembro.

Queimados possui uma área de 75.695 km<sup>2</sup> de extensão compostas por zonas rurais e urbanas, mais de 115 bairros e com uma população de mais de 137 mil habitantes. Por se localizar as margens da via Presidente Dutra, diversas indústrias se instalaram na região mais especificamente no Distrito Industrial.

Em 2009, apenas sete empresas estavam instaladas. Atualmente, o complexo industrial de 2,3 milhões de m<sup>2</sup> é composto por 26 empresas, sendo 14 em fase de instalação. O “boom” industrial é resultado da combinação do incentivo fiscal com as condições logísticas favoráveis. A Lei Estadual nº 5.636, que entrou em vigor em janeiro de 2010, reduziu o ICMS de 19% para 2%.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O concurso público será regido por este **Edital** em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1028, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015.**

2.2. O presente Concurso Público visa ao preenchimento de **43 (quarenta e três)** vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	Nº VAGAS		SALÁRIO BASE (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MÍNIMO DE DIAS NA SEMANA	ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITO
	AC	PCD				
Cirurgião Dentista	5	-	3.914,65	40	5	Curso Superior em Odontologia
Cirurgião Dentista - com especialização em cirurgia e traumatologia Bucomaxilo Facial	1	-	2.348,80	24	3	Curso Superior em Odontologia com especialização em Cirurgia e traumatologia Bucomaxilo Facial
Cirurgião Dentista – Endodontista	1	-	2.348,80	24	3	Curso Superior em Odontologia com especialização em Endodontia
Cirurgião Dentista - com especialização em odontologia para pacientes com necessidades especiais	1	-	2.348,80	24	3	Curso Superior em Odontologia com especialização em Odontologia para pacientes com necessidades especiais
Cirurgião Dentista – Periodontista	1	-	2.348,80	24	3	Curso Superior em Odontologia com especialização em Periodontia



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Fonoaudiólogo	3	-	2.348,80	30	4	Curso Superior em Fonoaudiologia
Médico Angiologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Angiologia
Médico Cardiologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Cardiologia
Médico Clínico Geral	3	-	9.054,16	40	5	Curso Superior em Medicina
Médico Colposcopista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina
Médico Dermatologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Dermatologia
Médico Endocrinologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Endocrinologia
Médico Gastroenterologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Gastroenterologia
Médico Ginecologista/ Obstetra	2	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia e curso de colpocitopatologia e cirurgia de alta frequência
Médico Infectologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Infectologia
Médico Mastologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Mastologia
Médico Neuropediatra	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Neuropediatria
Médico Neuropsiquiatra	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Neuropsiquiatria
Médico Otorrinolaringologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Otorrinolaringologia
Médico Pediatra	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Pediatria
Médico Pneumologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Pneumologia
Médico Proctologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Proctologia
Médico Psiquiatra	2	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria
Médico Reumatologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Reumatologia
Médico Ultrassonografista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Ultrassonografia
Médico Urologista	1	-	4.527,08	20	3	Curso Superior em Medicina com especialização em Urologia
Musicoterapia	2	-	2.348,80	30	4	Curso Superior em Musicoterapia
Pedagogo	2	-	2.348,80	30	4	Curso Superior em Pedagogia
Psicopedagogo	1	-	2.348,80	30	4	Curso Superior em Pedagogia ou Psicologia com habilitação ou Pós-graduação na área
Terapeuta Ocupacional	2	-	2.348,80	30	4	Curso Superior em Terapia Ocupacional com registro no órgão de classe.



- 2.3. Farão parte das vagas existentes, definidas no item 2.2, e do cadastro de reserva (CR) os candidatos aprovados nas provas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

As atribuições do perfil dos cargos encontram-se no **Anexo I**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### 4.2. PERÍODO/MODO DE INSCRIÇÃO/TAXA

PERÍODO	LOCAL / HORÁRIO	TAXA DE INSCRIÇÃO
17/08 a 10/09/2015	Internet, no endereço eletrônico: <a href="http://www.cepueerj.uerj.br">http://www.cepueerj.uerj.br</a> , concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015	R\$ 100,00

#### 4.3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição, conforme o **Edital** do concurso público em referência;
  - Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepueerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, onde estará disponibilizado o Edital do concurso para download e impressão;
  - Acessar o link de inscrição e, caso seja a primeira vez que se inscreve em um concurso organizado pelo CEPUERJ, clicar em Não Tenho Cadastro. Preencher todos os dados solicitados, digitar o código solicitado e clicar em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento, selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar.
  - Caso tenha esquecido a senha, clique em “**esqueceu a senha? Clique aqui**”.
  - Preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 4.2, e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
  - Imprimir, em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetuar o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na internet, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.
- 4.3.1. O candidato, ao efetuar a inscrição, deverá optar por apenas uma das áreas de atuação, listadas no Quadro que consta do subitem 2.2.
- 4.3.2. Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ. Também não será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.



**4.3.3.** O candidato que não possuir acesso à internet poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ, situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A – CEPUERJ, das 9 às 16 horas, exceto finais de semana e feriados.

#### **4.4. RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.4.1.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios definidos no Anexo Único da Lei nº 2298/94, alterada pela Lei nº 2482/95 e Decreto Federal nº 3298 de 20/12/1999 e suas alterações.

**4.4.2.** Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo.

**4.4.3.** O total resultante da aplicação do percentual citado no subitem **4.4.2** não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do total de vagas oferecidas em qualquer fase do concurso.

**4.4.4.** Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) Laudo Médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome do Concurso Público e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do **Anexo III**;
- b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

**4.4.5.** O Laudo Médico deverá ser entregue no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1028 – Maracanã – RJ – Coordenadoria de Processos Seletivos, das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados ou enviado via Sedex registrado com AR, para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, no período de **17/08 a 11/09/2015**. O CEPUERJ não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

**4.4.6.** O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).

**4.4.7.** O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.

**4.4.8.** Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas Provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação do Concurso Público, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.



- 4.4.9. O acesso das pessoas com deficiência para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.
- 4.4.10. A comissão Avaliadora designada pela Prefeitura Municipal de Queimados - PMQ analisará o grau de deficiência de cada candidato, a fim de decidir, de forma conclusiva, sobre a sua compatibilidade com o cargo/perfil da vaga que pretende ocupar.
- 4.4.11. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 4.4.12. Será eliminado do concurso o candidato;
- a) Inscrito para as vagas reservadas que porventura firmar declaração falsa sobre a condição de pessoa com deficiência, descrita no ato da inscrição;
  - b) Cuja deficiência for considerada, pela Comissão Avaliadora de PCD, incompatível com as funções do cargo pretendido.
- 4.4.13. O candidato que não apresentar o laudo médico no prazo estabelecido no edital será transferido para as vagas de ampla concorrência.
- 4.4.14. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Comissão Avaliadora de PCD será automaticamente transferido para as vagas de ampla concorrência.

## 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **17/08 a 21/08/2015**, iniciando às 10h do primeiro dia até às 23h59min do último dia, conforme as instruções para isenção de taxa de inscrição divulgadas no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015/Edital de Isenção**.
- 5.2. Somente será concedida a isenção do valor da taxa de inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007), os procedimentos para aprovação dos critérios de hipossuficiência serão veiculados em Edital próprio.
- 5.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição aos que não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles que:
- a) Não efetivarem a inscrição no site do concurso;
  - b) Enviarem seu pedido por fax ou por correio eletrônico;
  - c) Enviarem seu pedido fora do prazo estabelecido no cronograma;
  - d) Não obedecerem aos critérios definidos nas instruções para isenção de taxa de inscrição;
  - e) Não contenham toda a documentação previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.
- 5.4. Os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.
- 5.5. A resposta às solicitações de isenção de taxa de inscrição está prevista para ser divulgada no dia **01/09/2015**, a partir das 14h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.



- 5.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail [concursoscepuej@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuej@yahoo.com.br) no período de **01/09 a 02/09/2015**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para isenção de taxa de inscrição" e, no corpo da mensagem, deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição do candidato. As respostas serão divulgadas em **08/09/2015** e, após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar participar do concurso deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem **4.2** e seguindo as orientações conforme subitem **4.3**.
- 5.8. De forma a evitar ônus desnecessário, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Concurso Público.
- 5.8.1. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até o dia **11/09/2015**.
- 5.9. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

## **6. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS**

- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da prova deverá informar, no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.
- 6.2. O candidato, além da identificação no site de inscrição, deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com assinatura e número do registro profissional do emissor do laudo, emitido até 90 dias antes do término das inscrições, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 6.3. O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, no período de **17/08 a 11/09/2015** (data da postagem).
- 6.4. O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após o dia **17/09/2015**.
- 6.5. O laudo médico não será devolvido e será válido apenas para o presente concurso.
- 6.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de assinalar essa necessidade no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá entregar (pessoalmente ou por terceiros) ou enviar ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até o dia **17/09/2015**.
- 6.7. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item **6.6**, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.
- 6.8. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 6.9. O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 6.10. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até **17/09/2015**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.



- 6.11. O candidato que, à época de realização da prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br), até as 12h do dia **24/09/2015**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 6.12. O candidato que, à época de realização da prova, necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br) já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 6.13. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da prova.
- 6.14. No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá indicar a alternativa para cada questão.
- 6.15. Não serão concedidas condições especiais para a realização da prova ao candidato que não as solicitar no prazo determinado.
- 6.16. O acesso do candidato solicitante de atenção especial para realização da Prova, e sua eventual aprovação, não implicam no reconhecimento da deficiência declarada e/ou a compatibilidade da deficiência com a atividade permanente às atribuições do cargo, a qual somente poderá ser determinada através de exame médico.

## **7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 7.1. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 7.2. Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.
- 7.3. A taxa de inscrição não será devolvida se o candidato desistir do Concurso nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do concurso.
- 7.4. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 7.5. O candidato que não atender a todas as condições enumeradas neste edital terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 7.6. O candidato deverá manter, sob sua guarda, uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a inscrição tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 7.9. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso/processo seletivo ou para outro cargo.



- 7.10. Após 72 horas do pagamento, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente da seguinte maneira:
- acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**;
  - digitar o CPF, a senha e escolher a opção Situação do Pagamento; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **“Inscrição Confirmada”**.
- 7.11. No caso de não ser possível confirmar o pagamento o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do e-mail [concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br), Assunto: Confirmação de pagamento.
- 7.12. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 7.13. Após a efetivação da inscrição, não será permitida a troca de cargo.
- 7.14. O candidato, isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em programas em que haja sobreposição dos períodos de aplicação das provas terá que escolher apenas um dos programas para fazer a prova e comparecer ao local e horário que constam no CCI do referido programa.
- 7.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 7.16. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova/Teste, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá mostrar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- 7.17. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.18. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova/teste como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.
- 7.19. Ao candidato, só será permitida a realização da Prova em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma. Excepcionalmente, consoante o disposto em 6.11, o local de realização das provas poderá ser mudado, mantendo-se, porém a data e o horário de sua realização.
- 7.20. Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova/Teste após o horário fixado para o seu início. O acesso ao local da prova será fechado, impreterivelmente, na hora de início definida no CCI.
- 7.21. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do processo, até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar ou viole o envelope sem autorização, ou ainda, se o telefone tocar ou vibrar, mesmo desligado, durante a realização da prova, o fato será registrado em Ata e o candidato eliminado do certame.
- 7.22. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, ou desliguem todos os alarmes garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
- 7.23. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.
- 7.24. Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, programa escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.





- 7.25. Os candidatos poderão ser identificados digitalmente.
- 7.26. Será considerado eliminado do Concurso Público o candidato que se recusar a ser identificado;
- 7.27. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova. Será eliminado do Concurso Público aquele que não cumprir o estabelecido.
- 7.28. Durante a realização das provas, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, I-pods, I-pads, pager, tablets, notebook telefone celular e outros receptores que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.
- 7.29. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

## **8. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 8.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**; opção **Cartão de Confirmação de Inscrição**, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado a partir das 14h do dia **22/09/2015**.
- 8.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição. No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, a data, o horário e o local de realização da prova, além do atendimento especial solicitado.
- 8.3. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF, que é chave de acesso para inscrição.
- 8.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao programa escolhido os candidatos deverão entrar em contato pelo e-mail **[concursoscepuerj@yahoo.com.br](mailto:concursoscepuerj@yahoo.com.br)** ou pelo telefone (21)2334-0171, das 9h às 18h.
- 8.5. Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10h às 17h, comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;
- 8.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e o porte no dia de realização da prova.
- 8.7. O candidato deve utilizar-se dos meios indicados no presente edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova (CCI). Informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos não se revestem de caráter oficial.
- 8.8. Somente será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. No caso previsto no subitem **6.11**, será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI.
- 8.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia da realização da prova arcará com as consequências advindas de sua omissão.
- 8.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado desistência, resultando na eliminação do candidato do concurso.
- 8.10.1. O candidato deverá verificar, 24 horas antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento, link Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.



## 9. DAS ETAPAS DO CONCURSO

9.1. O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Avaliação de Títulos;
- c) Exame Médico Admissional;
- d) Entrega da documentação exigida para nomeação.

## 10. DAS PROVAS

10.1. As Provas Objetivas serão realizadas nos Municípios Queimados e Nova Iguaçu, estando previstas para o dia **27/09/2015**, em horário a ser definido no CCI.

10.2. A data prevista para a realização das Provas poderá excepcionalmente ser alterada, pois dependerá da disponibilidade de local adequado à sua realização. No Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), serão informados o local, o horário e a data definitiva.

10.3. As questões das Provas Objetivas obedecerão às referências bibliográficas indicadas no **Anexo II – Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas**. O conteúdo programático consistirá nos títulos dos capítulos contidos nos livros das referências bibliográficas.

10.4. A **PROVA OBJETIVA** será realizada para todos os cargos e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Será de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Consistirá de **50 (cinquenta)** questões objetivas;
- c) Constará cada uma das questões de 04 (quatro) opções de resposta e 01 (uma) única resposta correta;
- d) Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **02 (dois)** pontos cada questão;

10.4.1. Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que não zerar em nenhum dos conteúdos da prova e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos conforme tabela abaixo para os cargos da:

### Área Médica

CONTEÚDO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2	20	50
Estatuto do Município de Queimados	10	2	20	
Clínica Geral	10	2	20	
Conhecimentos Específicos	20	2	40	
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	



Área Odontológica

CONTEÚDO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2	20	50
Estatuto do Município de Queimados	10	2	20	
Odontologia Geral	10	2	20	
Conhecimento Específico	20	2	40	
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

Demais Áreas

CONTEÚDO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO PARA APROVAÇÃO
Língua Portuguesa	10	2	20	50
Estatuto do Município de Queimados	10	2	20	
Noções de SUS <sup>(*)</sup>	10	2	20	
Conhecimento Específico	20	2	40	
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	

(\*) Direcionado para área de atuação de cada cargo.

- 10.4.2.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa no cumprimento deste procedimento, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 10.4.3.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 10.4.4.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 10.4.5.** O cartão resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da prova objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da prova, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 10.4.6.** Não será permitida a marcação do cartão resposta por outra pessoa que não seja o candidato, salvo o caso de o candidato ter solicitado condições especiais, conforme subitem **6.14**, mediante autorização da Coordenação de Processos Seletivos.
- 10.4.7.** Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:
- Não estiver assinalada;
  - Contiver mais de uma opção assinalada;
  - Tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
  - Esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.



- 10.4.8.** Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura, sob pena de eliminação do Concurso Público. O caderno de questões objetivas poderá ser levado pelo candidato faltando 01 (uma) hora para o término da prova.
- 10.4.9.** Será de inteira responsabilidade do candidato a devolução do cartão resposta da prova objetiva ao fiscal, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não devolvê-los.
- 10.4.10.** Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto das provas após 1 (uma) hora contadas a partir do efetivo início das mesmas.
- 10.4.11.** Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinarão a Ata de Prova, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da prova.

## **10.5. Da AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 10.5.1.** Esta etapa será de caráter classificatório e valerá 10 (dez) pontos, pontuação máxima, conforme modelo constante do **Anexo V**.
- 10.5.2.** Somente deverão entregar os títulos os candidatos aprovados na Prova Objetiva até 03 (três) vezes o número de vagas com os critérios de desempate aplicados.
- 10.5.3.** Os candidatos aprovados serão listados em ordem decrescente de pontos.
- 10.5.4.** Os candidatos deverão entregar seus títulos entre os dias **08/10 a 13/10/2015**, no horário de 10 a 17 horas, no seguinte local:
- Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1028, bloco A – Coordenadoria de Processos Seletivos – Maracanã - Rio de Janeiro.
- 10.5.5.** No período acima, o candidato deverá entregar as cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais dos documentos solicitados, visando à autenticação. Os documentos anteriormente descritos deverão estar acompanhados do formulário próprio, conforme modelo constante do **Anexo V**. Os documentos gerados por via eletrônica deverão estar acompanhados da respectiva autenticação.
- 10.5.6.** Os candidatos que não entregarem a Prova de Títulos, no prazo e local determinado, receberão nota zero na referida prova.
- 10.5.7.** Não será permitido o recebimento ou inclusão de documentos posteriormente ao período anteriormente descrito.
- 10.5.8.** Os resultados da Prova de Títulos estão previstos para serem divulgados no dia **21/10/2015**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

## **11. DO GABARITO E DOS RECURSOS**

- 11.1.** O gabarito da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **28/09/2015**, a partir das 16h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 11.2.** O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no período de **28/09 a 30/09/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.



- 11.3. O recurso da Prova deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas sugeridas constantes do **Anexo II**, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 11.4. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
  - Digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
  - Preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
  - Caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 11.5. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 11.6. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- Não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no **Anexo II**;
  - Forem interpostos fora do período acima descrito;
  - Não forem claros e objetivos no pleito;
  - Desrespeitem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
  - Forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.
- 11.7. Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 11.8. Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no site do CEPUERJ.
- 11.9. A resposta aos recursos ao gabarito da Prova Objetiva está prevista para divulgação no dia **06/10/2015**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.
- 11.10. A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos das Provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.
- 11.11. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.12. O cartão resposta poderá ser visualizado no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, no período de **01/10 a 05/10/2015**.



## 12. DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA

12.1. O resultado da Prova Objetiva está previsto para divulgação no dia **08/10/2015**, a partir das 14h, no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

12.1.1. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Lei do Idoso – 1º critério)
- 2º Maior nota nas questões de Língua Portuguesa
- 3º Maior nota nas questões de Estatuto do Município
- 4º Conhecimento Específico da área
- 5º Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.2. A listagem de pontuação obedecerá, de acordo com o cargo pretendido, à seguinte legenda:

<b>HABILITADO</b>	Atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1, e deverá entregar a Prova de Títulos, conforme o subitem 10.12.2.
<b>APROVADO</b>	Atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1; mas não se encontra dentro do número previsto para entrega de títulos.
<b>REPROVADO</b>	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 10.4.1.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

## 13. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

13.1. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no dia **21/10/2015** no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

13.2. O candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar da Avaliação de Títulos no período de **21/10 a 22/10/2015**, das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.

13.3. O recurso da Avaliação de Títulos deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado.

13.4. O resultado Final da Avaliação de Títulos será divulgado no dia **14/08/2015** no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

## 14. DO RESULTADO FINAL

14.1. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **28/10/2015** no endereço eletrônico **<http://www.cepuerj.uerj.br>**, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**, e através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Queimados.

14.2. A classificação final dos candidatos será obtida através do somatório das notas obtidas na Prova Objetiva e na Avaliação dos Títulos.



**14.3.** Se houver empate na classificação, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- 1º Maior idade, a partir dos 60 (sessenta) anos. (Lei do Idoso – 1º critério)
- 2º Maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 3º Maior número de pontos nos Títulos
- 4º Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

**14.4.** O resultado final incluirá os candidatos aprovados, de acordo com os critérios previstos no edital, por ordem decrescente de nota final, e será apresentado em duas listas, da seguinte forma:

- a) Geral, com todos os candidatos;
- b) Específica dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para pessoas com deficiência;

**14.5.** O resultado final obedecerá a seguinte legenda:

<b>SELECIONADO</b>	Atendeu ao critério especificado em cada etapa e encontra-se dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2.
<b>APROVADO</b>	Atendeu ao critério especificado em cada etapa, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto no subitem 2.2.
<b>REPROVADO</b>	Não atendeu ao critério descrito no subitem 10.4.1.
<b>ELIMINADO</b>	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso.

**14.5.1.** O candidato concorrente à vaga reservada que estiver na lista geral, classificado dentro do número de vagas que forem disponibilizadas, será convocado nessa última condição, disponibilizando a vaga para o próximo candidato da lista de reserva de vagas.

**14.6.** Na apuração da nota final de classificação, quando a divisão não for exata, levar-se-á em conta a fração resultante com duas casas decimais, sem arredondamento.

**14.7.** O resultado final do concurso será divulgado através de publicação na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, **concursos em andamento**, link **Concurso Prefeitura Municipal de Queimados 2015**.

## **15. DO EXAME MÉDICO**

**15.1.** O Exame médico admissional terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, considerando-se as exigências das atividades inerentes ao cargo/perfil.

**15.2.** Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste Edital será convocado pela Prefeitura Municipal de Queimados através de edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ), através do endereço eletrônico <http://www.queimados.rj.gov.br/>, e por telegrama, para entrega dos exames médicos admissionais juntamente com a entrega de toda documentação pessoal (descrito no item 14.4).

**Obs.:** O envio do telegrama não exime a responsabilidade do candidato em acompanhar a convocação através do D.O. e/ou no endereço eletrônico <http://www.queimados.rj.gov.br/>



**15.3.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames:

<b>EXAME (original e cópia)</b>	<b>VALIDADE</b>
Carteira de vacinação atualizada (dT, Trílice Viral e Hepatite B)	Indeterminada
Carteira de Identificação	
Hemograma completo com contagem de plaquetas, glicose, colesterol total e frações, triglicerídeos, ácido úrico, uréia e creatinina	3 meses
EAS	
Atestado de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra	6 meses
ECG com laudo (acima de 40 anos)	
PSA- sangue (homens) - (acima de 40 anos)	
Avaliação Oftalmológica com acuidade visual - (acima de 45 anos) Para os demais candidatos atestado de oftalmologista atestando que o candidato é capaz de exercer o cargo ao qual concorre	
Radiografia de Torax: P.A. e Perfil com laudo	
Papanicolau (para mulheres)	
Mamografia (para mulheres acima de 40 anos)	

**15.4.** O médico examinador poderá solicitar outros exames complementares que julgar necessário.

**15.5.** O exame médico admissional será realizado as expensas do candidato.

**15.6.** Os candidatos com deficiência convocados serão submetidos à Comissão Avaliadora que emitirá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo que pretende ocupar.

**15.7.** No exame médico admissional não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.

## **16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Os resultados oficiais do concurso serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

**16.2.** O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Queimados.

**16.3.** Dentro da validade do Concurso Público, de que trata o subitem **17.2**, a Prefeitura Municipal de Queimados poderá disponibilizar novas vagas para provimento, mediante autorização do Prefeito.

**16.4.** O candidato selecionado de acordo com o número de vagas, ao ser convocado, deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia) abaixo relacionados:

- a) 02 (dois) retratos 3 x 4 recentes (somente original);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identidade;
- d) CPF;





- e) PIS/PASEP, se for o caso;
  - f) Comprovante de residência ou declaração de residência;
  - g) Comprovante de naturalização, para o brasileiro naturalizado;
  - h) Certificado de reservista e/ou prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - i) Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos brasileiros;
  - j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
  - k) Certidão de regularidade profissional expedida pelo respectivo Conselho Regional, quando for o caso;
  - l) No caso de candidato estrangeiro, deverá ser apresentada a documentação necessária à nomeação, de acordo com a legislação vigente;
  - m) Diploma ou certificado de conclusão de graduação, conforme o cargo pretendido (duas cópias);
  - n) Curriculum vitae atualizado (duas cópias);
  - o) Outros documentos a serem requisitados pela Prefeitura Municipal de Queimados, quando pertinente.
- 16.5.** Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou cópias não autenticadas.
- 16.6.** Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos do Concurso Público para todos os fins.
- 16.7.** A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 16.8.** A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Queimados, e será realizada no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).
- 16.9.** Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos serão exigidos apenas dos candidatos selecionados e convocados para início das atividades.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 17.1.** Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.
- 17.2.** São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefones de contato junto a Prefeitura Municipal de Queimados enquanto o Concurso Público estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando a Prefeitura e o CEPUERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 17.3.** Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.



17.4. Será eliminado do Concurso Público, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) Apresentar-se após dia e horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) Ausentar-se do local de Provas antes de decorrida **01 (uma) hora** do seu início;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) Ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta ou outros materiais não permitidos;
- g) Portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) Utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) Estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
- j) Comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
- k) Deixar de assinar a lista de presença;
- l) Deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- m) Agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização do Concurso Público;
- n) Utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
- o) Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
- q) Recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
- r) Não permitir a coleta da sua assinatura;
- s) Não atender às determinações estabelecidas neste Edital.

17.5. A eliminação do Concurso Público de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

17.6. Decorridos 05 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

17.7. O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ).

17.8. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação deste Concurso Público. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

- 17.9.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Público, que passarão a integrar o presente Edital.
- 17.10.** O CEPUERJ e a Prefeitura não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
- 17.11.** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a sua apresentação para a contratação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 17.12.** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 17.13.** O CEPUERJ manterá em cada sala de prova um relógio de tempo, a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.
- 17.14.** Todos os atos relativos ao certame serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) e no site do CEPUERJ.
- 17.15.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 17.16.** As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no Certame.
- 17.17.** Os candidatos inscritos no Certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, como também no Diário Oficial do Município de Queimados (DOQ) todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade do Concurso Público.
- 17.18.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico.
- 17.19.** Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site **[www.cepuerj.uerj.br](http://www.cepuerj.uerj.br)**.
- 17.20.** As informações obtidas por meio de contato telefônico junto ao CEPUERJ e a Prefeitura não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no edital do Concurso Público para informar-se sobre todas as datas, locais e horários de realização das provas.
- 17.21.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 17.22.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 17.23.** Os casos omissos serão decididos pela Prefeitura Municipal de Queimados e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.



## ANEXO I

### ATRIBUIÇÕES DO PERFIL DOS CARGOS

#### MÉDICO ANGIOLOGISTA

- Prestar assistência médica aos pacientes portadores de patologias de origem arterial, venosa e linfática;
- Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção de lesões vasculares, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames, medicamentos e encaminhamentos a tratamentos cirúrgicos.
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde, desenvolvendo ações preventivas, assistências e de recuperação da saúde dos usuários do sistema público.
- Realizar diagnóstico e tratamento clínico preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, aquelas que acometem vasos sanguíneos (artérias e veias) e vasos linfáticos;
- Realizar intervenções de pequenas cirurgias, bem como orientação de prevenção de novas lesões vasculares, visando o bem estar da população;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA

- Prestar assistência e atendimento médico aos portadores de afecções cardíacas;
- Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos usuários;
- Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames, medicamentos e encaminhamentos a tratamentos cirúrgicos.
- Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Realizar controle periódico de doenças hipertensivas, cardiopatias isquêmicas, entre outras, praticando exames clínicos, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções.



- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

- Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças do corpo humano;
- Prestar assistência médica, efetua exames, emitem diagnósticos, prescreve medicamentos e realiza tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar do indivíduo e comunidade;
- Aplicar as leis e regulamentações da saúde pública, para salvaguardar e promover saúde da coletividade;
- Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- Examinar o paciente auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico e, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais;
- Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO COLPOSCOPISTA**

- Planejar, executar e controlar os procedimentos de diagnóstico e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica;



- Atender consultas médicas, com realização de exame de colposcopia, biopsia e patologia cervical, exereses da zona de transformação- EZT nas unidades de saúde da rede municipal;
- Realizar Patologia cervical;
- Realizar o procedimento de cirurgia de alta frequência (CAF);
- Prescrever exames para apoio e diagnóstico segundo protocolos clínicos;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento, quando for o caso, atendendo os critérios de referência e contra-referência;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras; participar de comissões permanentes ou especiais;
- Preparar relatórios periódicos de atividades, conforme exigido pela Administração;
- Efetivar as determinações das normas legais pertinentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina e regulamentos do serviço da especialidade;
- Desempenhar as atividades de médico ginecologista /obstetra;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participa de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

- Prestar assistência, atendimento médico e executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiatria, a micologia, dermatologia sanitária e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promover a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;



- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

- Executar atividades na prevenção, diagnóstico e tratamento crescimento e desenvolvimento; puberdade normal; precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactinemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo, hipotireoidismo e dishormonogênese, tireoidites; nódulos tireóideos e câncer, tireóide e gravidez: hiperandrogenismo e hirsutismo; síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus: patogênese, diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus: neuropatia, nefropatia, retinopatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; obesidade.;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

- Executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças gastrointestinais;
- Prestar assistência médica em gastroenterologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Realizar atendimento na área de endoscopia digestiva;
- Clinicar e medicar pacientes;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;



- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

- Acompanhar ciclo menstrual feminino e suas alterações, amnorreias, climatério, infertilidade, doenças sexualmente transmissíveis, lesões precursoras e carcinoma do colo uterino, tumores benignos e malignos do útero, tumores benignos e malignos da mama, displasias e inflamações da mama, tumores benignos e malignos do ovário, patologias vulvares, incontinência urinária de esforço;
- Elaborar planejamento familiar;
- Colocar e retirar do DIU, orientar a colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, entre outros;
- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica,
- Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas.
- Controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência.
- Realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno.
- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir;
- Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a Desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital.





- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

- Realizar verificações voltadas tanto para a área de saúde preventiva quanto para a área hospitalar, devendo atuar na prevenção, controle e acompanhamento clínico nas doenças infecciosas em geral;
- Colocar e retirar do DIU, orientar a colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, entre outros;
- Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, atende a mulher no ciclo gravídico-puerperal, prestando assistência médica específica,
- Controlar a evolução da gravidez, realizando exames periódicos, verificando a mensuração uterina, o foco fetal, a pressão arterial e o peso, para prevenir ou tratar as intercorrências clínicas ou obstétricas.
- Controlar o puerpério imediato e mediato, verificando diretamente ou por intermédio da enfermeira a eliminação de lóquios, a involução uterina e as condições de amamentação, para prevenir ou tratar infecções ou qualquer intercorrência.
- Realizar o exame pós-natal, fazendo o exame clínico e ginecológico, para avaliar a recuperação do organismo materno.
- Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir;
- Efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e socio sanitários da comunidade, de forma a Desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino;
- Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva;
- Participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;



- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município;
- Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital.
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promover a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

- Prestar assistência médica em Mastologia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal;
- Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;



- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO NEUROPSIQUIATRA**

- Realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes, emitir diagnósticos, realizar atividades de prevenção, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realiza o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participa de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação;
- Realizar eletroneuromiografia.

#### **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

- Tratar das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos;
- Examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, rinoscópio laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico;
- Indicar ou encaminha pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais;
- Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realiza tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados;



- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO PEDIATRA**

- Realizar atendimento clínico de pediatria em unidade básica de saúde;
- Implementar ações para promoção da saúde
- Assegurar atendimento integrado ao usuário/paciente, promovendo ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames, medicamentos e encaminhamento a cirurgia quando necessário;
- Desenvolver ações para manutenção do bem-estar da criança, desde a fase da concepção até à adolescência.
- Realizar atividades para prevenir a mortalidade na infância nutrição e seus desvios, crescimento, desenvolvimento, imunizações e acidentes na infância.
- Possibilitar a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde, cooperando com o desenvolvendo ações preventivas, assistências e campanhas educativas;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória;
- Realizar atividades interdisciplinares;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

- Realizar consultas médicas em crianças ou adolescentes, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos às doenças ou disfunções do sistema nervoso e do sistema muscular que se manifestam na criança ou na adolescência, aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;



- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promover a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Exercer outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

- Atuar na promoção, proteção e recuperação da saúde das pessoas e da coletividade, bem como na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reabilitação de enfermos e de portadores de deficiências.
- Prestar assistência médica em proctologia, efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à sua especialidade;
- Prestar assistência médica preventiva e curativa em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos, examinando o paciente segundo as técnicas da semiologia médica, utilizando os instrumentos adequados e disponíveis, diagnosticando e recomendando a terapêutica necessária;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promover a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Realizar atendimento e consulta na área específica ;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, acompanhamento dos pacientes e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de patologias, aplicando recursos da medicina preventiva, de urgência, de emergência ou terapêutica;
- Implementar ações para promoção da saúde;
- Articular recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes;
- Realizar encaminhamentos;



- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional;
- Orientar familiares, quanto a familiar prevenção de recaída;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

- Realizar atendimento e consulta na área específica ;
- Executar o tratamento das doenças pulmonares e respiratórias,
- Colaborar com o planejamento, organização, avalia e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Tratar e medicar pacientes, implementando ações para promoção da saúde;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promove a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública; Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

- Realizar atendimento e consulta na área específica ;
- Realizar avaliação clínica em reumatologia
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar exames médicos nos pacientes;
- Emitir diagnósticos;



- Prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções dos tecidos conjuntivos, articulações e doenças autoimunes, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo e desenvolver outras atribuições pertinentes ao local onde estiver exercendo a função;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

- Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde;
- Colaborar na organização, orientação e execução de cursos e treinamentos de pessoal auxiliar;
- Requisitar e controlar material e medicamentos necessários à realização de exames radiográficos;
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares;
- Executar outras tarefas semelhantes;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Colaborar e participar de programas de treinamento e capacitação no âmbito institucional;
- Participar da elaboração de Plano de Trabalho Anual em consonância com as metas e diretrizes institucionais;
- Zelar pelo bom atendimento e bem estar dos pacientes atendidos no serviço de ultrassonografia;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **MÉDICO UROLOGISTA**

- Realizar avaliação clínica em urologia, tais como: afecções da próstata, anomalias congênitas do sistema urogenital, cistite, disfunção vesical neurogênicas, disfunção sexual masculina, doenças inflamatórias da próstata, estrutura e função renal, hipertrofia do prepúcio, fimose e parafimose, investigação da função renal, insuficiência renal aguda e crônica, infecções do trato urinário, infecções genitais, incontinência urinária, lesões traumáticas do sistema urogenital, litíase do trato urinário, tumores do trato urinário, transtornos da bexiga, da uretra e do pênis, uretrite, etc.;
- Realizar exames médicos, emite diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para as afecções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e realiza encaminhamento para tratamentos cirúrgicos.
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;



- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Colaborar com o planejamento, organização, avaliação e execução dos programas de saúde pública principalmente no que se refere à promoção e prevenção da saúde, o controle de doenças transmissíveis e não-transmissíveis, agravos ambientais à saúde, proteção materno-infantil, vigilância em saúde, suplementação nutricional e preservação da saúde do trabalhador;
- Realizar o atendimento a pacientes e diagnósticos das condições de saúde das comunidades; bem como promover a participação social e a integração com outras instituições afins nos programas de saúde pública;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;

#### **CIRURGIÃO DENTISTA**

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento;
- Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
- Extrair raízes e dentes, utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves;
- Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento, porcelana, ouro e outras, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e a função do doente;
- Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética;
- Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos, para promover a conservação dos dentes e gengiva;
- Fazer perícia odontoadministrativa, examinando a cavidade bucal e dos dentes, a fim de fornecer atestados para admissão de empregados a serviços, concessão de licenças, abono de faltas e outros;
- Fazer perícia odontolegal, examinando a cavidade bucal e os dentes, para fornecer laudos, responder a quesitos e dar outras informações;
- Registrar os dados coletados, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Aconselhar aos clientes os cuidados de higiene, entrevistando-os, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas; realiza tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios, para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral, para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- Fazer radiografias dentárias simples e oclusais, para estabelecer diagnóstico dos dentes, maxilares e ossos da face;





- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **CIRURGIÃO DENTISTA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL**

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho;
- Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante; Remoção de dente retido, incluso ou impactado; Remoção de foco residual; Remoção de sutura; Alveolotomia/álveolectomia por arcada; Tratamento cirúrgico de hemorragia buco dental; Apicectomia com ou sem obturação retrógrada; Curetagem periapical; Tratamento emergencial para redução de fratura alvéolo-dentária; Redução cruenta de fratura alvéolo-dentária (redução aberta); Redução incruenta de fratura alvéolo-dentária (redução fechada); Contenção (splintagem); Ulotomia/ulectomia; Tratamento cirúrgico de fistula oro nasal ou oro sinusal; Tratamento cirúrgico de fistula intra ou extra oral; Aprofundamento de vestibulo por sextante; Cirurgia com finalidade ortodôntica para tracionamento; Correção de bridas musculares; Correção de irregularidades do rebordo alveolar; Correção de tuberosidade; Enxerto ósseo de área doadora intrabucal; Excisão de cálculo de glândula salivar; Excisão de fenômenos de retenção salivar ou rânula; Excisão de glândula sub-maxilar, sub-mandibular ou sub-lingual; Glossografia; Marsupialização de lesões, cistos e pseudocistos; Reconstrução de sulco gengivo-labial; Reconstrução parcial do lábio traumatizado; Redução incruenta de luxação de ATM; Reimplante e transplante dental por elemento; Remoção de cisto; Remoção de corpo estranho da região BMF; Remoção de tórus e exostoses; Selamento de fistula cutânea odontogênica; Sinusotomia maxilar unilateral; Tunelização, odontosecção, radilectomia; Cirurgia de dente incluso em pacientes com anomalias crânios faciais; Enxerto gengival; Gengivectomia por sextante; Gengivoplastia por sextante; Tratamento clínico das nevralgias faciais; Realizar outros procedimentos em clínica geral odontológica;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA**

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;



- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, tratamento endodôntico utilizando técnicas de instrumentação manual ou rotatórios, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Desenvolver a prevenção, diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle das alterações da polpa e dos tecidos periradiculares. Efetuar exames, emitir diagnósticos e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal em geral;
- realizar exames gerais, diagnósticos e tratamentos odontológicos;
- Executar atividades individualmente ou em equipe, técnicas ou científica na área da Saúde Pública correspondentes à sua especialidade, observada a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho;
- Participar do planejamento, elaboração e execução de programa de treinamento em serviços e de capacitação de recursos humanos;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participa de Junta Médica quando convocado;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **CIRURGIÃO DENTISTA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho;
- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde.
- Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética. Atender pacientes com necessidades especiais nos serviços de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado. Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção. Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética. Realizar e analisar radiografias dentárias;



- Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a higiene bucal. Participar de equipe multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população;
- Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos. Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los. Planejar as ações a serem desenvolvidas, para promoção da saúde oral. Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação. Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução. Realizar tratamento e retratamento endodôntico em dentes decíduos;
- Diagnosticar, prevenir e tratar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente. Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatognático. Tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas. Promover a condução psicológica da criança e do adolescente e paciente adulto para a atenção odontológica. Prescrever medicamentos e solicitar exames complementares que se fizerem necessários ao desempenho em suas áreas de competência;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA**

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho;
- Realizar estudo e avaliação dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos;
- Atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção das alterações periodontais e manifestações de doenças sistêmicas que acometam o periodonto;
- Realizar terapia para controle da saúde periodontal;
- Realizar cirurgias para manter ou reestabelecer a saúde do periodonto;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;



- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **FONOAUDIÓLOGO**

- Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- Tratar de pacientes e clientes;
- Efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;
- Orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades administrativas, de ensino e pesquisa;
- Administrar recursos humanos, materiais e financeiros;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **MUSICOTERAPIA**

- Utilizar da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia), como um processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas;
- Desenvolver potenciais e restabelecer funções do indivíduo para que possa alcançar uma melhor integração intra e interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida pela prevenção, reabilitação ou tratamento;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **PEDAGOGO**

- coordenar, acompanhar e avaliar as atividades do processo de ensino e aprendizagem, no âmbito e/ou fora do âmbito escolar, objetivando a melhoria da prática educacional;
- criar condições de espaço sistemático para estudo e reflexão das questões inerentes à construção do conhecimento e das teorias da aprendizagem;
- trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares;



- levantar dados, estudar resultados, estabelecer metas de redirecionamento da prática docente, em ambientes escolares e não escolares, quando necessário;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **PSICOPEDAGOGO**

- Esclarecer os obstáculos que interferem para haver uma boa aprendizagem;
- Favorecer o desenvolvimento de atitudes e processos de aprendizagem adequados realizar o diagnóstico-psicopedagógico, com especial ênfase nas possibilidades e perturbações da aprendizagem;
- Prestar esclarecimento e orientação daqueles que o consultam;
- Elaborar orientação vocacional operativa em todos os níveis educativos;
- Realizar entrevistas operativas dedicadas a expressão e a progressiva resolução da problemática individual e/ou grupal daqueles que o consultam;
- Investigar os problemas emergentes nos processos de aprendizagem;
- Identificar áreas de competência e limitações, visando entender as origens das dificuldades e/ou distúrbio de aprendizagem apresentado;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participa de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- Avaliar os procedimentos a serem seguidos nas disfunções físicas;
- Selecionar as atividades, acompanhar os programa de tratamento e analisa os resultados;
- Determinar os procedimentos a serem adotados tanto em AVDs quanto em AVPs;
- Elaborar procedimentos a serem seguidos nas diferentes condições neuromusculoesquelético;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários;
- Participar de capacitações e treinamentos sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade;
- Participar de Junta Médica quando convocado;
- Exercer outras atividades que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área de atuação.



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos)

#### Conteúdo programático

Compreensão textual. Gêneros textuais. Modos discursivos. Tipos de linguagens. Hipônimos e Hiperônimos. Elementos da Comunicação. Função da Comunicação. Sinônimo e Antônimos. Conceito de frase, de oração e de período. Morfologia: acentuação; elementos mórficos; processos de formação de palavras; classes gramaticais; palavras denotativas. Sintaxe: funções sintáticas; relações sintáticas nos períodos; orações coordenadas; orações subordinadas; concordância verbal; concordância nominal; regência; crase; colocação pronominal. Figuras de linguagem. Semântica: valor semântico dos conectivos; valor semântico das preposições; significado das palavras.

#### Referências Bibliográficas

1. AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2010.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Moderna Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
3. GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
4. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, 2012.

### ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS (Comum a todos os cargos)

#### Conteúdo Programático

Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas; Provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; Concurso público, estágio probatório, estabilidade; Direitos e Vantagens do Servidor Público; Licenças e afastamentos; Tempo de serviço; Direito de Petição; Prescrição administrativa; Regime Disciplinar – deveres, proibições, responsabilidades, penalidades, processo administrativo disciplinar e sindicância; Da seguridade social do servidor público e demais benefícios; Das disposições gerais e finais estatutárias.

Da Constituição da República; Dos direitos e garantias fundamentais - os direitos e deveres individuais e coletivos constitucionalmente assegurados.

#### Referências Bibliográficas

1. Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei 1.060/2011
2. Constituição da República – artigo 5º.

### RACIOCÍNIO LÓGICO (Comum a todos os cargos)

#### Conteúdo Programático

Conjuntos: Relações de Pertinência; Relações de Inclusão; Igualdade entre conjuntos; Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença e conjunto complementar; Problemas envolvendo as operações entre conjuntos; Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais; Problemas envolvendo as operações adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação.



Lógica matemática: Proposições simples e compostas; Os conectivos e e ou; Implicações e equivalências; Negação de uma proposição; Construção de tabelas-verdade; Problemas envolvendo proposições.

Sucessões e séries: Conceito de sucessões e séries; Termo geral de uma sucessão; Problemas envolvendo sucessões e séries.

Problemas de contagem: Princípio fundamental da contagem; Principais tipos de agrupamentos: permutações, arranjos e combinações; Cálculo de probabilidades: probabilidade de um evento. Probabilidade da união de eventos. Eventos complementares.

Unidades de medida: Unidades de medida de comprimento, tempo, massa, área e volume; Problemas envolvendo as unidades de medida.

### Referências Bibliográficas

1. DANTE, Luiz R.. Matemática Ensino Médio 1ª série e 2ª série ed. Ática, São Paulo, 2005.
2. FILHO, Edgar de A. Teoria Elementar dos Conjuntos, ed. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1974.
3. JULIANELLI, José R. 1000 Questões de Matemática, ed. Ciência Moderna, 2009.
4. JULIANELLI, José R. Curso de Análise Combinatória, Ed. Ciencia Moderna, 2009.
5. LIPSCHUTZ, Seymour Matemática Finita Coleção Schaum ed. McGraw-Hill do Brasil Ltda, São Paulo, 1975.
6. PAIVA, Manoel. Matemática. Volume 1. e Volume 2 ed. Moderna. São Paulo, 2009.
7. SÁ, Ilydio P. de Raciocínio Lógico, Ed. Ciência Moderna, Rio de Janeiro, 2008

### **SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (Comum a todos os cargos, exceto aqueles das áreas Médica e Odontológica)**

#### Conteúdo Programático

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS): aspectos históricos, políticos, legais e normativos.

#### Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Lei 8080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Acessível em: [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao)
2. \_\_\_\_\_. Lei nº 8142/90. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao)
3. \_\_\_\_\_. Lei nº 7508/2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. [www.saude.gov.br/legislacao](http://www.saude.gov.br/legislacao)
4. \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde



5. FILHO, Serafim Barbosa Santos, BARROS, Maria Elizabeth Barros de Maria Elizabeth Barros de, GOMES, Rafael da Silveira. A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde. Interface (Botucatu) vol.13 supl.1 Botucatu 2009. (disponível on line scielo)
6. FLEURY, Sônia .Reforma sanitária brasileira: dilemas entre o instituinte e o instituído. Ciência & Saúde Coletiva, 14(3):743-752, 2009. disponível: [www.scielo.br](http://www.scielo.br)

## **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

### **Conteúdo Programático**

Insuficiência venosa crônica. Trombose venosa profunda.Trombofilias. Doença arterial periférica. Doença cérebro-vascular. Hipertensão reno-vascular. Aneurismas de aorta e periféricos. Vasculites. Malformações congênitas. Linfedema. Terapia medicamentosa vasculares. Métodos diagnósticos complementares laboratoriais e por imagem.

### **Referências Bibliográficas**

1. Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular, Angiologia, Brito CJ. 3ª Edição. Ed. Revinter. Rio de Janeiro, 2014.
2. Doenças Vasculares Periféricas. FHA Maffei. 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

## **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

### **Conteúdo Programático**

Anamnese e exame físico do paciente com suspeita de cardiopatia. Eletrocardiograma normal e alterado. Indicações do teste ergométrico. Ressonância magnética Cardíaca e Angiotomografia- Indicações. Radiografia de tórax nas cardiopatias. Insuficiência cardíaca sistólica e diastólica. Flutter e fibrilação atrial aguda e crônica. Síncope. Hipertensão arterial primária e secundária. Diabetes e doença cardiovascular. Dislipidemia. Lesões valvares aórticas e mitrais. Doença coronária crônica. Síndromes coronárias agudas. Cardiomiopatias. Pericardites. Endocardite bacteriana. Tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale agudo.

### **Referências Bibliográficas**

1. Libby P, Bonow RO, Mann DL, Zipes DP (Ed). Braunwald Tratado de Doenças cardiovasculares. 9º Ed.Philadelphia: Saunders Elsevier, 2013 /
2. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1- 51. / Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.
3. I Diretriz Brasileira de Miocardites e Pericardites. .Arq Bras Cardiol 2013;100 (supl.1): 1-45.
4. V DIRETRIZ BRASILEIRA DE DISLIPIDEMIAS E PREVENÇÃO
5. DA ATEROSCLEROSE. Arq Bras Cardiol 2013;101 (supl.1):1-36.
6. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia sobre Angina Instável e Infarto Agudo do Miocárdio sem Supradesnível do Segmento ST (II Edição, 2007) – Atualização 2013/2014, Arq Bras Cardiol 2014; 102(3Supl.1):1-61
7. DIRETRIZ DE DOENÇA CORONÁRIA ESTÁVEL, Arq Bras Cardiol 2014; 103(2Supl.2): 1-59
8. Diretrizes da SBC disponíveis em [www.cardiol.br](http://www.cardiol.br)





## MÉDICO CLÍNICO-GERAL

### Conteúdo Programático

Aspectos conceituais, epidemiológicos, etiológicos, fisiopatológicos, clínicos, diagnósticos e terapêuticos das seguintes condições: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, aterosclerose e doença coronariana, cardiomiopatias, doenças cardíacas orovalvares, arritmias cardíacas, endocardite infecciosa, doenças do pericárdio, doenças aórticas e arteriais periféricas, asma brônquica, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias e outras infecções pulmonares, tuberculose, pneumopatias intersticiais difusas, hipertensão pulmonar, trombose venosa profunda e embolia pulmonar, doenças da pleura, doenças do esôfago, úlcera péptica, hemorragia digestiva alta e baixa, síndromes disabsortivas, doença inflamatória intestinal, infecções do trato digestivo, síndrome do intestino irritável, abdome agudo e seus diagnósticos diferenciais, cirrose hepática e complicações, hepatites, doenças das vias biliares, doenças do pâncreas, doenças do peritônio, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulopatias, doenças renais tubulointersticiais, doenças renais císticas, litíase urinária, infecções das vias urinárias, distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos, diabetes mellitus, síndrome metabólica, doenças hipotalâmicas e hipofisárias, doenças tireoidianas, doenças do córtex e medula adrenal, doenças osteometabólicas, anemias e policitemias, distúrbios da coagulação, amiloidose, diagnóstico diferencial de linfonodomegalias e esplenomegalias, lúpus eritematoso sistêmico, artrite reumatoide, esclerose sistêmica, dermatomiosite, síndrome de Sjögren, síndrome do antifosfolípido, espondiloartropatias soronegativas, vasculites, sarcoidose, osteoartrite, artrites microcristalinas, artrites infecciosas, cefaleias, síncope, doença cerebrovascular, doença de Parkinson e outras doenças neurodegenerativas, ataxias, doenças da medula espinhal, polineuropatias, doenças neuroimunes, infecções do sistema nervoso central, neoplasias benignas e malignas, tabagismo e etilismo, doenças sexualmente transmissíveis, estafilococcias, tétano, hanseníase, leptospirose, infecções por micoplasma e riquetsias, infecções por herpesvírus, dengue, febre amarela, gripe e resfriado, parasitoses por helmintos e protozoários, SIDA e afecções oportunistas relacionadas, doenças fúngicas, reações alérgicas, dor e seu tratamento.

### Referências Bibliográficas

1. LONGO, D. L. et al (Ed.). **Harrison's Principles of Internal Medicine**. 8. ed. EUA: McGraw-Hill, 2012.

## MÉDICO COLPOSCOPISTA

### Conteúdo Programático

Citologia e histologia do trato genital inferior. Aparelhagem, instrumental, técnicas do exame colposcópico. Neoplasia intraepitelial escamosa e glandular no TGI (Rastreo, diagnóstico, seguimento e tratamento). Classificações citopatológicas e histopatológicas no TGI. Carcinoma microinvasor do colo uterino (Tratamento e seguimento). Neoplasias invasoras do TGI. Vacinas contra o HPV. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero.

### Referências Bibliográficas

1. Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.
2. Apgar. Barbara S.; Brotzman, Gregory L.; Spitzer, Mark; Colposcopia Princípios e Prática, Atlas e Texto. Segunda edição. Rio de Janeiro, Editora Revinter Ltda, 2010.



## **MÉDICO DERMATOLOGISTA**

### **Conteúdo Programático**

Anatomia e fisiologia da pele; Semiologia cutânea; Métodos diagnósticos em Dermatologia; Discromias; Erupções eczematosas; Erupções eritemato-escamosas; Erupções eritemato-pupúricas; Erupções papulopruriginosas, Erupções vésico-bolhosas, Dermatoses neutrofílicas e eosinofílicas; Erupções por drogas e toxinas; Acne: Erupções acneiformes; Doenças vasculares; Pele e doenças sistêmicas; Afecções ulcerosas; Onicoses; Lúpus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; piodermites; DSTs; dermatoses gestacionais; hanseníase; manifestações cutâneas do HIV; micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar americana; dermatoviroses; tumores benignos e malignos da pele; fototerapia; genodermatoses, terapêutica dermatológica; dermatoses ocupacionais; urticária e dermatologia cirúrgica.

### **Referências Bibliográficas**

1. Bologna, J.; Jorizzo J; Schaffer JV. *Dermatology*. 3rd Ed, 2012.
2. Cuzzi-Maya Tullia; Pineiro-Maceira Juan. *Dermatopatologia. Bases para o Diagnóstico Morfológico*. Editora ROCA, 2001.
3. Ferreira, CMM; Barcaui, C; Pineiro-Maceira, J. *Atlas de Dermatoscopia: Aplicação clínica e correlação histopatológica*. DiLivros, 2010.
4. Goldsmith LA, Katz SI, Gilchrest BA, Paller AS, Leffel DJ, Wolff K Fitzpatrick's. *Dermatology in General Medicine*. 8th Ed. Mc Graw Hill, 2012.
5. Kadunc B, Palermo E, Addor F, Metsavaht L, Rabello L, Mattos R, Martins S. *Tratado de Cirurgia Dermatológica, Cosmiatria e Laser da Sociedade Brasileira de Dermatologia*. Elsevier Editora, 2013.
6. Lebwohl M, Heymann WR, Berth-Jones J, Coulson I. *Treatment of Skin Diseases. Comprehensive Therapeutic Strategies*. 4rd Ed. Elsevier Saunders, 2014.
7. Ramos-e-Silva, Marcia; Castro, Maria Cristina Ribeiro. *Fundamentos de Dermatologia*. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.
8. Silva, Solange Cardoso Maciel Costa. *Cirurgia Dermatológica. Teoria e Prática*. DiLivros, 2008.
9. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 2005. (disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br>)
10. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia para o Controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. (disponível em <http://bvsmms.saude.gov.br>)

## **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

### **Conteúdo Programático**

Massas selares; hipopituitarismo; hiperprolactina e prolactinomas; acromegalia; adenomas hipofisários clinicamente não funcionantes; adenomas secretores de TSH; diabetes insípido; SIADH; distúrbios da diferenciação sexual; baixa estatura; retardo puberal; puberdade precoce; interpretação de testes de função tireoidiana; nódulos tireoidianos; câncer de tireóide; hipotireoidismo; hipertireoidismo; bócio uni e multinodular; doenças tireoidianas na gravidez; disfunção subclínica; tireoidite; emergências tireoidianas; incidentalomas adrenais; insuficiência adrenal; feocromocitoma; síndrome de Cushing; Síndrome de Nelson; Hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita; hipogonadismo; disfunção erétil; ginecomastia; síndrome de ovários policísticos; amenorreia; terapia hormonal da menopausa; diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2 e gestacional –



classificação, diagnóstico, tratamento farmacológico e não farmacológico, complicações, emergência; Dislipidemias; obesidade; síndrome metabólica; hiperpartireoidismo; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de PAget; raquitismo e osteomalácia; neoplasias endócrinas múltiplas; hirsutismo; anorexia nervosa; aspectos práticos da terapia com glicocorticoides; doença hepática gordurosa não-alcoólica; distúrbios endócrino-metabólicos na infecção pelo HIV e na AIDS.

### Referências Bibliográficas

1. VILAR, Lúcio. Endocrinologia Clínica. 4ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan 2009.

### MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

#### Conteúdo Programático

Doença do Refluxo Gastroesofágico; Doença Úlcero Péptica; *Helicobacter pylori*; Pancreatite Aguda; Pancreatite Crônica; Hepatites Agudas; Hepatites Crônicas; Cirrose e suas complicações; Colelitíase e suas complicações; Doença de Crohn; Retocolite Ulcerativa; Ascite; Distúrbios Funcionais do Aparelho Digestivo.

#### Referências bibliográficas

1. Harrison's Internal Medicine-2014;19ª edição
2. Current-Medical Diagnosis and Treatment-2015

### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

#### Conteúdo Programático

**Ginecologia:** Anatomia, fisiologia e embriologia do aparelho genital e da mama. Anamnese, exame ginecológico e exames complementares em Ginecologia e Mastologia. Malformações genitais. Corrimento genital: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Doenças sexualmente transmissíveis. Doença inflamatória pélvica aguda. Dismenorréia e tensão pré-menstrual. Amenorréia. Hemorragia uterina disfuncional. Prolapsos genitais. Incontinência urinária de esforço. Métodos contraceptivos. Estudo do climatério. Ginecologia infanto-puberal. Patologias benignas do colo uterino. Miomatose uterina. Endometriose: diagnóstico e tratamento. Doenças da vulva. Infertilidade. Lesões precursoras do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino e do endométrio. Tumores malignos e benignos dos ovários. Doença dos ovários policísticos. Lesões benignas e malignas das mamas. Videolaparoscopia e videohisteroscopia. Violência sexual. Avaliação do casal infértil. Hiperatividade do detrusor. Avaliação urodinâmica. Fistulas genitais. Métodos contraceptivos. Terapia de reposição hormonal. Doenças inflamatórias da mama. Avaliação pré operatória. Seguimento pós operatório. Aspectos éticos e legais.

**Obstetrícia:** Anatomia e fisiologia do Sistema Genital. Desenvolvimento embrionário. Feto: Anexos do embrião e do feto. Crescimento e desenvolvimento fetais. Estática fetal. O trajeto (bacia) - Distocias do trajeto. Desproporção céfalo-pélvica. A contratilidade uterina. Discinesias uterinas. A placenta e as membranas. Trocas materno ovulares. Os hormônios placentários. Placenta prévia. Descolamento prematuro da placenta. Secundamento patológico. Distocias do cordão umbilical. Adaptações do organismo materno à gravidez. Diagnóstico da gravidez. Propedêutica da gravidez. Idade da gestação e data provável do parto. A assistência pré-natal. O mecanismo do parto. Conduta no parto normal e no delivramento. Avaliação intra-parto. O parto: estudo clínico e assistência. O puerpério. A lactação. Hiperêmese gravídica. Toxemia gravídica: pré-eclâmpsia, eclâmpsia e hipertensão gestacional. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Distúrbios da hemocoagulação. Polidramnia – Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Prenhez gemelar. Prematuridade. Gestação de alto risco. Gravidez prolongada. Doença hemolítica perinatal. Aconselhamento genético pré-natal. Câncer genital. As indicações da cirurgia no ciclo gestativo. Sofrimento fetal agudo. Apresentações cefálicas anômalas. Apresentação pélvica e apresentação



córmica. Defeitos do tubo neural. Hidrocefalia. Rotura uterina. Laceração do trajeto. Infecção puerperal. Complicações clínicas na gravidez: Anemias, Diabetes, doenças cardiovasculares, endocrinopatias, nefropatia, síndrome trombo-embólica, doença hipertensiva vascular crônica, pneumopatias, doenças gastrointestinais, doenças neurológicas e psiquiátricas, dermatopatias, doenças neoplásicas, doenças sexualmente transmissíveis. Doenças infecciosas. Uso de drogas (medicamentos) na gravidez. Patologia da lactação. Fórcipe. A versão e a extração podal. Distocias do trajeto. Distocia de ombros. Planejamento familiar. Trauma em Obstetria. Ultrassonografia em obstetria. Malformações fetais. Avaliação fetal anteparto. Diagnóstico pré natal. Embriotomia. Procedimentos para interromper a gravidez. A operação cesariana. Histerectomia-cesárea. Esterilização cirúrgica. Microcesárea. Medicina fetal. Teratologia. Drogas e medicamentos. A mortalidade materna e a perinatal. Obstetria médico-legal e Forense. Aspectos éticos.

## Referências Bibliográficas

### Ginecologia:

1. BEREK, Jonathan S. Berek & Novak. Tratado de Ginecologia 15ª edição. Lippincot Williams & Wilkins, 2014.
2. SCHORGE, J.O.; SCHAFFER, J.I.; HALVORSON, L.M.; HOFFMAN, B.L.; BRADSHAW, K.D.; CUNNINGHAM, F.G. Ginecologia de Williams, 2ª edição. McGraw-Hill, 2014.
3. BRASIL. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Rio de Janeiro: MS-INCA, 2011. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes\\_rastreamento\\_cancer\\_colo\\_uterio.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/Diretrizes_rastreamento_cancer_colo_uterio.pdf)
4. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE - OMS. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 4. ed. 2009. Disponível no link [http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888\\_eng.pdf](http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789241563888_eng.pdf)

### Obstetria:

1. Ministério da Saúde. Recomendações para profilaxia da transmissão vertical do HIV e terapia antirretroviral em gestantes. 5ª edição, 2010. ([www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br))
2. Rezende, Jorge; Montenegro, Carlos Antonio B.; Filho, J Rezende. Obstetria. 12ª edição, Guanabara Koogan, 2013.
3. Ministério da Saúde. Gestação de alto risco: manual técnico. 5ª edição, 2010. Disponível no link: [http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/gestacao_alto_risco.pdf)

## MÉDICO INFECTOLOGISTA

### Conteúdo Programático

Acidente por animais peçonhentos: aranhas, escorpiões, serpentes. Aids: doenças oportunistas, terapia antirretroviral, prevenção e infecção pelo HIV. Antimicrobianos: emprego clínico de antimicrobianos, indicações e efeitos colaterais; uso racional de antimicrobianos. Síndrome de Mononucleose Infecciosa. Cólera e diarreia infecciosa. Arboviroses. Ebola. Doenças exantemáticas: parvovirose, sarampo, rubéola, varicela e herpes zoster, coxsackiose. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites infecciosas. Doença de chagas. Estafilocóccias, estreptocóccias e infecções pelos enterococos. Parasitoses intestinais e equistossomose mansônica. Tuberculose. Hepatites virais. Leishmanioses. Infecções hospitalares: prevenção, controle, vigilância microbiológica, legislação. Infecções por bacilos Gram-negativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Imunizações. Leptospirose. Malária. Infecções em Transplantes. Tétano. Toxoplasmose.



## Referências Bibliográficas

1. Mandell, G.L. ;Douglas and Bennett,J.E.: Principles and Practice of Infectious Diseases. 2015.
2. Brasil, Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil, 2010. Editora MS, Brasília, 2010. disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual\\_de\\_recomendacoes\\_controle\\_tb\\_novo.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_de_recomendacoes_controle_tb_novo.pdf)
3. Brasil, Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos, 2013. Editora MS, Brasília, Disponível em [www.aids.gov.br](http://www.aids.gov.br) .
4. Brasil, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Diagnóstico e Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos. Brasília, 2001.
5. Tavares, W.;Marinho, L.A.C.: Rotinas de Diagnóstico e Tratamento das Doenças Infecciosas e Parasitárias. Editora Atheneu, 2007.
6. Brasil, Ministerio da Saude. Protocolo de Vigilância e Manejo de Casos Suspeitos de Doença pelo vírus Ebola (DVE). 8 agosto 2014.

## MÉDICO MASTOLOGISTA

### Conteúdo Programático

Anatomia e Embriologia da mama; Histologia e Fisiologia da mama; Anomalias do desenvolvimento mamário; Fundamentos de estatística aplicada; Interpretação de ensaios clínicos; Anamnese e exame físico; Diagnóstico clínico das alterações mamárias; Métodos diagnósticos complementares; Técnica e interpretação de mamografias; Imaginologia mamária; Propedêutica invasiva; Fisiologia da lactação; Patologia da lactação; Patologias Benignas: Alterações funcionais benignas da mama; Histopatologia das lesões benignas da mama; Neoplasias benignas; Doenças infecciosas da mama; Dor mamária; Necrose gordurosa da mama; Fluxos papilares; Cirurgias das alterações benignas da mama; Patologia mamária na infância e na adolescência; Patologia mamária no homem; Carcinogênese mamária; História natural do câncer de mama; Biologia celular e molecular no câncer de mama; tipos histológicos do câncer de mama; Genética e câncer de mama; Imunologia do câncer de mama; Epidemiologia e fatores de risco do câncer de mama; Sinais e sintomas do câncer de mama; Prevenção primária do câncer de mama; Detecção precoce do câncer de mama; Lesões não palpáveis de mama; Tumor filoides e sarcomas; Carcinoma in situ de mama; Carcinoma invasor de mama; Estadiamento do câncer de mama; Fatores prognósticos do câncer de mama; Cirurgia do câncer de mama; Linfonodo Sentinela; Hormonioterapia do câncer de mama; Princípios de quimioterapia; Quimioterapia do câncer de mama; Carcinoma inflamatório; Câncer de mama na gravidez e lactação; Câncer oculto de mama; Doenças de Paget; Citologia e Histopatologia do câncer de mama; Câncer de mama nas jovens e idosas; Princípios de Radioterapia; Radioterapia no câncer de mama; Recidivas locais pós cirurgia; Seguimento após câncer de mama; Reabilitação e Suporte: Linfedema de Membro Superior: prevenção e tratamento; Fisioterapia no câncer de mama; Aspectos psicossociais do câncer de mama; Tratamento Paliativo; Cirurgia Plástica das Mamas: Reconstrução mamária; Princípios de cirurgia estética das mamas; Medicina Legal: Bioética e Mastologia; Medicina Legal e Social aplicada à mastologia.

### Referências Bibliográficas

1. BLAND, Kirby Y.; COPELAND, E. M. The Breast Comprehensive management of benign and malignant diseases. WB Saunders Company, 1998.
2. HARRIS IR, Lippman M E, MORROW M, OSBORNE C K. Diseases of the breast. 2nd ed. Lippincot Williams & Wilkins, 2000.
3. CHAGAS, C.R. et al. Tratado de Mastologia da Sociedade Brasileira de Mastologia, 1ª edição Ed. Revinter, 2010.



## MÉDICO NEUROPEDIATRA

### Conteúdo programático

Avaliação clínica, semiótica dos transtornos neurológicos na infância e adolescência. Desenvolvimento normal e seus desvios. Distúrbios de comportamento na infância. Transtorno do espectro autista. TDAH e comorbidades. Transtornos de aprendizado e inclusão escolar. Paralisia cerebral. Atenção integral à pessoa com deficiência. Exames complementares. Doenças genéticas e neurocutâneas. Erros inatos do metabolismo. Doenças neurocomportamentais. Epilepsias. Cefaléias. Doenças paroxísticas. Doenças do equilíbrio e movimento. Doenças degenerativas. Infecções do SNC. Tumores e doenças vasculares. Doenças neuromusculares. Doenças neuroendócrinas e autonômicas. Efeito das doenças sistêmicas no sistema nervoso. Medicamentos e técnicas de tratamento utilizados em neurologia da infância e adolescência. Cuidados paliativo. Legislação brasileira para pessoas com deficiência.

### Referências Bibliográficas

1. Volpe JJ, Neurology of the Newborn, WB Saunders 5ª. Edição
2. Swaiman KF. Pediatric Neurology: Principles and Practice. CV Mosby 5ª. edição
3. Fenichel GM. Clinical Pediatric Neurology: a signs and Symptom approach. WB Saunders 7ª. Edição

## MÉDICO NEUROPSIQUIATRA

### Conteúdo Programático

Psicopatologia. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Aspectos neuropsiquiátricos de infecção do HIV no SIDA. Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbico-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Transtorno de pânico, transtorno de ansiedade generalizada. Transtornos somatoformes. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade e da preferência sexual. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico e Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Transtornos Mentais causados por uma condição médica geral. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacologia e Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia e outras terapias biológicas. Psiquiatria Forense: Documentos Médico- Legais. Responsabilidade Penal e Capacidade Civil. Simulação e perícia psiquiátrica. Ética e Psiquiatria Forense. Avaliação de risco em Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Bioestatística aplicada à psiquiatria. Diagnóstico Sindrômico e Diagnóstico Nosológico. Classificação em Psiquiatria: CID-10 e DSM-IV-TR. Neuroanatomia funcional e comportamental. Neuroimagem em Psiquiatria. Neuropsicologia e Neuropsiquiatria.

### Referências Bibliográficas

1. KAPLAN, HI. & SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria. 9ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2007.
2. YUDOFKY SC, HALES RE. Neuropsiquiatria e Neurociências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
3. MIGUEL EC, GENTIL V, GATTAZ W. Clínica Psiquiátrica VOLUMES 1 E 2. Barueri: Manole 2011.
4. DALGALARRONDO, PAULO. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2008.



5. CHENIAUX JR, ELIE, Manual de Psicopatologia. 3ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
6. REIS DE OLIVEIRA I, SENA EP. Manual de Psicofarmacologia Clínica. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
7. CLASSIFICAÇÃO DE TRANSTORNOS MENTAIS E DO COMPORTAMENTO DA CID-10. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
8. MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION)– 5ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

## MÉDICO OTORRINOILARINGOLOGISTA

### Conteúdo Programático

**Bucofaringoestomatologia:** Cavidade Oral: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e lesões elementares; Anel Linfático de Waldeyer: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia, doenças, indicações e técnicas cirúrgicas, complicações clínicas e cirúrgicas; corpos estranhos: exames complementares e suas interpretações, tratamento clínico e cirúrgico. **Laringe e Voz:** Laringe: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e semiologia armada (indicações e interpretação de nasofibrolaringoscopia e telescopia rígida); corpos estranhos. Doenças benignas e malignas da laringe; alterações de mobilidade laríngea; diagnóstico diferencial das disfonias; estridor na infância. **Rinologia:** Nariz, face e seios paranasais: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e semiologia armada (indicações e interpretação de nasofibrolaringoscopia); fisiopatologia, semiologia, semiologia armada e tratamento de: obstrução nasal (neonatos, crianças e adultos), rinites, rinossinusites, epistaxes; corpos estranhos. Semiologia armada em rinologia (indicações e interpretação dos exames complementares: tomografia computadorizada, ressonância magnética); complicações das rinossinusites; doenças granulomatosas de nariz e seios paranasais; distúrbios da olfação; trauma facial; indicações, técnicas cirúrgicas e complicações cirúrgicas das septoplastias; indicações, técnicas cirúrgicas e complicações do tratamento cirúrgico das conchas nasais inferiores. **Otologia:** Anatomia, embriologia, histologia, fisiologia da orelha externa, média e interna, nervo facial e base lateral de crânio; semiologia da orelha externa, média e interna, pares cranianos, otites (externas, médias agudas e recorrentes, médias secretoras, médias crônicas, específicas), paralisia facial (diagnóstico diferencial central X periférica, topodiagnóstico, tratamento conservador e tratamento cirúrgico); indicações e técnicas cirúrgicas para colocação de tubo de ventilação ; corpos estranhos de orelha externa e orelha média. Complicações das otites; síndromes vestibulares periféricas; cirurgias da orelha média, malformações de orelha média, interna e externa. **Medicina do sono:** Arquitetura do sono; distúrbios obstrutivos do sono na infância. Fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e classificação da síndrome da apnéia obstrutiva do sono (SAOS); avaliação do paciente com SAOS/ronco; tratamento cirúrgico da SAOS/ronco; noções básicas de polissonografia.

### Referências Bibliográficas:

1. MEIRELLES, R.C. e ATHERINO, C.C.T. Editores. Semiologia em Otorrinolaringologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Rúbio, 2010.
2. HUNGRIA, H. Otorrinolaringologia. 8ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000.
3. Tratado de Otorrinolaringologia da ABORL-CCF. 2ª edição. São Paulo: Editora Roca, 2011.



## **MÉDICO PEDIATRA**

### **Conteúdo Programático**

Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal; Ginecologia e distúrbios menstruais; Problemas emocionais; Abuso de substâncias.

Doenças infecciosas na infância: Prevenção; Doenças bacterianas; Doenças virais; Infecções micóticas ou por protozoários; Helmintíases.

Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico; O recém-nascido a termo, normal e patológico; O recém-nascido prematuro e o pós-maturo; Doenças infecciosas do recém-nascido.

Fisiopatologia dos líquidos corporais: Terapia da hidratação oral e parenteral; Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido básico e suas desordens;

Neoplasias

Nutrição e distúrbios nutricionais: Necessidades nutricionais na infância; Alimentação do lactente normal; Distúrbio da nutrição na criança e no adolescente: desnutrição e obesidade.

Pediatria do desenvolvimento: Crescimento e desenvolvimento normais e patológicos; Desordens emocionais e psicossociais na infância e adolescência; Distúrbios da aprendizagem; Retardo mental.

Pediatria preventiva: Atenção primária; Prevenção secundária e terciária; Epidemiologia pediátrica; Cuidados de saúde em países em desenvolvimento.

Pele e anexos: Semiologia; Eczemas; Lesões cutâneas transitórias do recém-nascido; Vasculites; Infecções cutâneas.

Situações de Emergência do Recém-nascido ao Adolescente. Insuficiências de órgãos. Parada cardiorrespiratória. Ressuscitação cardiopulmonar. Acidentes: afogamento, queimaduras, envenenamentos.

Sistema circulatório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema circulatório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.

Sistema digestivo: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema digestivo no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.

Sistema endócrino, distúrbios metabólicos: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Diabetes mellitus; Disfunções da hipófise, tireóide, supra-renal e gônadas no recém-nascido, na infância e adolescência.

Sistema hematológico: Desenvolvimento; Anemias; Doenças hemorrágicas.

Sistema imunológico: Desordens alérgicas; Doenças devidas à deficiência imunológica; Doenças reumáticas e do tecido conjuntivo.

Sistema nervoso: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Convulsões, Doenças degenerativas do sistema nervoso; Doenças neuromusculares.

Sistema osteomuscular: Semiologia; Displasias esqueléticas; Doenças ósseas metabólicas.

Sistema respiratório: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema respiratório no recém-nascido, na infância e adolescência; Procedimentos especiais, métodos diagnósticos.

Sistema urinário: Desenvolvimento normal, estrutura e função. Semiologia; Doenças do sistema genitourinários do recém-nascido, na infância e adolescência.





## Referências Bibliográficas

1. Kliegman RM, Stanton BF, Geme JS, Schor N, Behrman RE, Nelson - Tratado de Pediatria – 19ª ed. (2 vol.) – Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2013.
2. BRASIL, Ministério da Saúde, Brasília – DF, 2013, 4ª edição. Dengue diagnóstico e manejo clínico adulto e criança.
3. Doenças Infeciosas e parasitárias – guia de bolso/MS – 2010 - 8ª edição revista.
4. Diagnóstico precoce de cardiopatia congênita crítica: oximetria de pulso como ferramenta de triagem neonatal. Departamentos de Cardiologia e Neonatologia da SBP. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/pdfs/diagnostico-precoce-oximetria.pdf>
5. Clinical Practice Guideline: The Diagnosis, Management, and Prevention of Bronchiolitis, AAP, PEDIATRICS Volume 134, Number 5, November 2014.
6. BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Atenção ao recém-nascido.
7. BRASIL, Ministério da Saúde, 2013. Caderneta de Saúde da Criança.
8. BRASIL, Ministério da Saúde, 2011. Manual de Assistência e Controle das Doenças Diarréicas.
9. BRASIL, Ministério da Saúde, 2014. Programa Nacional de Imunizações.
10. BRASIL Calendário Brasileiro de Imunizações segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria.
11. BRASIL, Ministério da Saúde, 2014. Guia de Tratamento Clínico da Infecção pelo HIV em Pediatria. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids, ed 2014.
12. BRASIL, Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e AIDS. Diretrizes para o controle da sífilis congênita. Brasília, 2006.
13. BRASIL. Diretrizes Brasileiras em Pneumologia Adquirida na Comunidade em Pediatria. J Bras Pneumologia 2007; Suppl.33. 12.
14. BRASIL. Diretrizes Brasileiras para diagnóstico, tratamento e prevenção da Febre Reumática.
15. BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente.

## MÉDICO PROCTOLOGISTA

### Conteúdo Programático

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Propeidêutica das doenças colo-retal. Doença hemorroidária. Fissura anal. Fístula anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Incontinência anal. Abdome agudo em coloproctologia. Obstrução intestinal. Traumatismo do cólon e reto e ânus. Neoplasias benignas do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Neoplasias malignas do cólon, reto e ânus. Megacólon. Enterocolopatias parasitárias. Doenças inflamatórias do cólon e do reto. Doença isquêmica do cólon e do reto. Doença diverticular do cólon. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável



## Referências Bibliográficas

1. Colon And Rectal Surgery Marvin L. Corman Lippincott-Raven 6th edition.
2. The ASCRS textbook of Colon and rectal surgery Beck, Roberts, Saclarides, Senagore, Stamos, Wexer Ed. ASCRS 2nd edition.
3. Tratado de Coloproctologia Fábio Guilherme Campos, Francisco Sérgio Regadas, Mauro Pinho Ed. Atheneu 1 Edição.

## MÉDICO PSIQUIATRA

### Conteúdo Programático

Anamnese psiquiátrica; Exame psíquico: a entrevista e o exame psicopatológico; Alterações psicopatológicas da: consciência, orientação, atenção, Sensopercepção, pensamento, juízo, afetividade, vontade, psicomotricidade, linguagem, memória, inteligência, cognição; Diagnóstico e classificação em psiquiatria: cid-10, dsm-iv tr e dsm v.; Exames complementares em psiquiatria; “delirium” e demência; Transtornos mentais em epilepsia; Abuso e dependência de substâncias; Transtornos do humor; Esquizofrenia e transtorno esquizotípicos; Transtornos somatoformes e dissociativos; Transtornos de ansiedade: tag, transtornos do pânico, fobias, transtornos de estresse e de adaptação; Transtorno obsessivo compulsivo; Transtorno de controle do impulso; Transtornos de personalidade; Transtornos alimentares; Transtornos associados ao ciclo reprodutor feminino; Autismo e transtornos de desenvolvimento na infância; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade; Emergências em psiquiatria; Utilização de: antipsicóticos, antidepressores, estabilizadores de humor, hipnóticos, Ansiolíticos, anticolinesterásicos; Tratamento farmacológico empregado nas diferentes patologias mentais; Indicações e uso do ect e da tms no tratamento de enfermidades mentais; Abordagem psicoterápica breve em instituições: individual e grupos; Fundamentos para o trabalho em equipe multidisciplinar; Assistência psiquiátrica: dilemas e avanços; Legislação sobre cuidados: a lei 10.216/ 2001.

## Referências Bibliográficas

1. “COMPÊNDIO DE CLÍNICA PSIQUIÁTRICA”/ editores Orestes Vicente Forlenza, Eurípedes Constantino Miguel – Barueri,SP: Manole 2012
2. DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª Ed – Porto Alegre: Artmed 2008
3. DIRETRIZES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP), sobre Assistência Psiquiátrica - ABP 2008. Disponível em <http://www.abp.org.br/portal/abp-apresenta-as-diretrizes-para-um-modelo-de-assistencia-integral-em-saude-mental-no-brasil>
4. Lei 10.216/2001. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10216.htm)

## MÉDICO PNEUMOLOGISTA

### Conteúdo Programático

Métodos diagnósticos em pneumologia, câncer de pulmão, tuberculose, asma, D.P.O.C., pneumopatias, intersticiais difusas, derrame pleural, pneumonias, insuficiência respiratória, pneumopatias ocupacionais, supurações broncopulmonares, doenças do mediastino, micoses pulmonares, tabagismo.

## Referências Bibliográficas

1. LONGO DL et al. Medicina Interna de Harrison. 18ª edição. Rio Grande do Sul. Ed. AMGH, 2013.



2. OLIVEIRA H, XAVIER R, TONIETTO V. Endoscopia Respiratória – Série Pneumologia Brasileira, vol II. Rio de Janeiro: Ed. REVINTER Ltda, 2002.
3. TARANTINO AB. Doenças Pulmonares. Sexta edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
4. LEMOS AC. Tratado de Clínica Médica. Segunda edição. São Paulo: Ed. ROCA, 2006.
5. BETHLEM N. Pneumologia. Quarta edição (reencadernação). Rio de Janeiro. Ed. Atheneu, 2000.

## **MÉDICO REUMATOLOGISTA**

### **Conteúdo Programático**

Conceito, epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia, manifestações clínicas, semiologia, principais alterações laboratoriais, histopatológicas e de imagem, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico dos seguintes temas: artrite, reumatóide, artrites infecciosas, artropatias microcristalinas, dermatopolimiosite, diagnóstico diferencial das poliartralgias e poliartrites, doenças da coluna vertebral, doenças osteometabólicas, esclerose sistêmica, espondiloartrites, febre reumática, fibromialgia, lúpus eritematoso sistêmico, manifestações músculo esqueléticas das doenças sistêmicas, osteoartrite, reumatismo de partes moles, síndrome antifosfolípídeo, síndrome de Sjögren, vasculites.

### **Referências Bibliográficas**

1. Gery S. Firenstein, Ralph C. Budd, Sherine E. Gabriel, Iain B. McInnes, James R. O'Dell. Kelley's Textbook of Rheumatology. 9th ed. Saunders Elsevier 2013.
2. John H. Klippel, Paul A. Dieppe. Rheumatology. 2nd. ed.
3. Marco Antonio P. Carvalho- Cristina Costa Duarte Lanna- Manoel Barros Bertolo (Org.). Reumatologia- Diagnóstico e Tratamento. 4ª ed. Guanabara Koogan, 2014.
4. UpToDate Inc. Wolters Kluwer Health (versão "on line"), com data de atualização até julho de 2015.

## **MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA**

### **Conteúdo Programático**

Princípios físicos da USG; Anatomia ultrassonográfica; Lesões hepáticas; Lesões renais; Bexiga, escroto e próstata; Patologia do miométrio e endométrio; Lesões ovarianas; Urgências abdominais e pélvicas; Avaliação gestacional normal e anormal; USG de pequenas partes; Ultrassonografia musculoesquelética; Princípios físicos de doppler; Doppler hepático; Doppler renal; Doppler vascular; Doppler em GO; USG do tórax; USG em pediatria.

### **Referências Bibliográficas**

1. Herring W. Learning Radiology Recognizing the Basics. 3 edição. Philadelphia: Elsevier, 2015. 451p.
2. Sernik R. Ultrassonografia do Sistema Musculoesquelético - Correlação com Ressonância Magnética. 1 edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
3. Prando A, Moreira FA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 1 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 809p.
4. McNally E. Practical Musculoskeletal Ultrasound. 2 edição. Philadelphia: Elsevier, 2014. 440p.
5. Woodward PJ et al. Expert DDX Obstetrícia. 1 edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 508p.



6. D'Ippolito G, Caldana RP. Gastrointestinal. 1 edição. São Paulo: Elsevier, 2011. 740p.
7. Brant WE, Helms CA. Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. 4 edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 1306p.
8. Marchiori E, Santos ML. Introdução à Radiologia. 2 edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 234p.
9. Rumack CM, Wilson SR, Charboneau JW. Tratado de Ultra-sonografia Diagnóstica. 3 edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
10. Saito OC. Ultra-sonografia de Pequenas Partes. 1 edição. Rio de Janeiro: Revinter, 2004. 344p.

## **MÉDICO UROLOGISTA**

### **Conteúdo programático**

Litíase urinária. Infecções do trato urinário. Hiperplasia Prostática Benigna. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunções neurogênicas da bexiga. Incontinência urinária. Urologia pediátrica. Traumatismos urológicos. Oncologia urológica. Disfunções sexuais. Infertilidade masculina. Transplante Renal. Endourologia. Cirurgia urológica laparoscópica.

### **Referências Bibliográficas**

1. Nardi, Agnaldo et al. UROLOGIA BRASIL. 1ª edição. São Paulo: PlanMark; Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2013
2. Nardi, Agnaldo et al. DIRETRIZES UROLOGIA – AMB. 1ª edição. Rio de Janeiro: SBU – Sociedade Brasileira de Urologia, 2014
3. CAMPBELL-WALSH: UROLOGY - 9ª EDIÇÃO Autores: LOUIS R. KAVOUSSI; ALAN J. WEIN Editora: Elsevier
4. UROLOGIA GERAL DE SMITH - 17ª EDIÇÃO - 2010 Autores: TANAGHO & MCANINCH Editora: Artmed

## **CIRURGIÃO DENTISTA**

### **Conteúdo Programático**

Semiologia: Anamnese, exame clínico, exames laboratoriais, biópsia, diagnóstico e plano de tratamento. Patologia oral: Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênicas; Cisto odontogênico e não-odontogênico; Manifestações Oraís das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Lesões inflamatórias dos maxilares; Lesões benignas e malignas de cavidade bucal. Odontologia preventiva: Utilização racional dos fluoretos (individual e coletiva), mecanismo de ação e fluorose e intoxicação aguda. Cirurgia Oral: Cirurgia Oral Menor; Indicações e contra-indicações; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial, classificação e tratamento das fraturas faciais. Periodontia: anatomia do periodonto, microbiologia da doença periodontal, prevenção, diagnóstico, tratamento das doenças periodontais, espaço biológico: conceitos e importância. Dentística restauradora: diagnóstico e plano de tratamento em dentística, materiais restauradores e suas principais características e aplicações; materiais, instrumentos e classificação dos preparo cavitários; materiais forradores e de proteção; resinas dentárias (propriedades, indicações, contra-indicações) e adesão dentária (esmalte e dentina) em dentes decíduos e permanentes, cimentos de ionômero de vidro (propriedades, indicações, contra-indicações) e Técnica do Tratamento Restaurador Atraumático (TRA) em dentes decíduos e permanentes. Endodontia nas dentições decidua e permanente, anatomia dos canais radiculares, traumatismo dentário na dentição decidua e permanente: prevenção, diagnóstico e tratamento; medicação intracanal; materiais e técnicas obturadoras. Radiologia: Fundamentos de radiologia, filmes, processamento radiográfico, técnicas radiográficas intra e extrabucais. Odontopediatria: Cronologia de erupção dentária.



### Referências Bibliográficas

1. ANUSAVICE, Kenneth J. **Phillips Materiais Dentários**. 11ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.
2. BARATIERI LN. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades**. São Paulo: Santos. 2001. 740 p.
3. DE DEUS, Quintiliano Diniz. **Endodontia**. 5ª ed. Rio de Janeiro, Editora Medsi. 1992.
4. LINDHE J. **Tratado de Periodontia Clínica e Implantodontia Oral**. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1999.
5. MAIA, LC; PRIMO, LG. **Odontologia integrada na infância**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Santos Editora, 2012. 342p.
6. MONDELLI, José et al. **Dentística Operatória**. 4ª ed. São Paulo: Sarvier. 1988.
7. NEVILLE, B. W. et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
8. PEREIRA AC. *et al.* **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. 1ª ed. Porto Alegre: Artmes, 2003.
9. PETERSON, LJ. et al. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
10. RISSO, PA. **Odontologia integrada na adolescência**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Santos Editora, 2012.
11. SONIS, S.T.; FAZIO, R.C.; FANG, L. **Princípios e Prática de Medicina Oral**. Editora Guanabara Koogan. 2a edição 1996.

### CIRURGIÃO DENTISTA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO FACIAL

#### Conteúdo Programático

Pré e pós-operatório. Anatomia da face. Anestesia local para maxila e mandíbula. Anestésicos locais e vasoconstritores. Princípios e técnicas de exodontia. Cisto, tumores, pseudotumores e hiperplasias reacionais. Infecção oral. Terapêutica medicamentosa. O tratamento odontológico em pacientes com problemas sistêmicos. Traumatologia oral e maxilofacial.

### Referências Bibliográficas

1. TOPAZIAN, R.G; GOLDBERG, M.H; HUPP, J.R. *Infecções Oraís e Maxilofaciais*. 4. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2006
2. TAVARES, W. *Antibióticos e Quimioterápicos para o Clínico*. 2. ed. rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.
3. MEDEIROS, P.J; MIRANDA, M.S; LOURO, R.S; MOREIRA, L.M. *Cirurgia dos Dentes Inclusos Extração e Aproveitamento*. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Santos Editora Ltda, 2007.
4. NEVILLE, B.W; DAMM, D.D; ALLEN, C.M; BOUQUOT, J.E. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2009.
5. ARAUJO A; GABRIELLI M.F.R; MEDEIROS P.J. *Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial*. 1. ed. São Paulo: Livraria Editora Santos Ltda, 2007.
6. MILORO, M; GHALI, G.E.; LARSEN, P.E; WAITE, P.D. *Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson* 2. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2011.
7. MALAMED, S.F. *Manual de Anestesia Local*. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2005.
8. NORTON, N.S. *Netter Atlas de Cabeça e Pescoço*. Rio de Janeiro. Saunders Elsevier 2007.



9. ELLIS E; ZIDE, M.F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2006.
10. DOMINGUES, A. M; GIL, J.N. Cistos Odontogênicos Intra-ósseos Diagnóstico e Tratamento. 1. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2007.
11. MABGANELLO-SOUZA L.C; LUZ J.G.C. Tratamento Cirúrgico do Trauma Bucomaxilofacial 3. ed. São Paulo: ROCA Editora Ltda, 2006.
12. SILVERSTEIN L.H. Princípios de Sutura em Odontologia Guia Completo para Fechamento Cirúrgico. 1. ed. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2003.

## **CIRURGIÃO DENTISTA – ENDODONTISTA**

### **Conteúdo Programático**

Anatomia do Sistema de Canais radiculares. Alterações Pulpares e periapicais. Radiologia em Endodontia. Instrumentação dos canais radiculares. Obturação do sistema de canais radiculares. Retratamento do sistema de canais radiculares. Cirurgia Perirradicular. Cavidades de Acesso na Endodontia.

### **Referências Bibliográficas**

1. COHEN, S & HARGREAVES, KM : Caminhos da Polpa .10a ed. Ed Elsevier, Rio de Janeiro, 2011.
2. LOPES ,HP & SIQUEIRA, JF: Endodontia: Biologia e Técnica, 3ª ed. Ed. Medsi, 2010.

## **CIRURGIÃO DENTISTA – COM ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

### **Conteúdo Programático**

Tratamento odontológico do paciente especial. Semiologia: exames clínico, anamnese e exames laboratoriais. Fundamentos de genética: síndromes associadas a problemas genéticos. Classificação das necessidades especiais. Odontologia minimamente invasiva. Pacientes gestantes, Odontogeriatría; Odontologia na unidade de terapia intensiva. Características clínicas das síndromes, fissuras labiopalatais. Manejo de pacientes sistemicamente comprometidos: Alterações neurológicas, alterações cardiovasculares, alterações respiratórias e gástricas, Saúde bucal e terapia dos pacientes com hepatopatia, alterações renais e insuficiência renal crônica, tratamento de pacientes com hemopatias, alterações endócrino-metabólicos; doenças auto-imunes. Tratamento odontológico de pacientes oncológicos. Doenças infectocontagiosas: tratamento odontológico de pacientes portadores de HIV e suas manifestações bucais. Alterações comportamentais, métodos de controle de comportamento. Pacientes com transtornos alimentares. Sedação em odontologia.

### **Referências Bibliográficas**

1. ANDRADE, E. D. & RANALI, J. **Emergências médicas em odontologia**. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.
2. COSTA, L. R. R. S. et al. **Sedação em Odontologia**. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2007.
3. JORGE, W. A. *et al.* **Odontologia Hospitalar: Bucomaxilofacial Urgencias Odontológicas Primeiros Socorros**. 1ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2009.
4. MAIA, L. C. & PRIMO, L. G;. **Odontologia integrada na infância**. 1a. ed. Rio de Janeiro: Santos Editora, 2012



5. MUGAYAR, L. R. F. **Pacientes Portadores de Necessidades Especiais: Manual de Odontologia e Saúde Oral**. 1a. ed. São Paulo, Editora Pancast, 2000.
6. NEVILLE, B. W. *et al.* **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
7. SANTOS, P. S. S. & SOARES JÚNIOR, L. A. V. **Medicina Bucal: A prática na Odontologia Hospitalar**. 1ª ed. São Paulo: Santos Editora, 2013.
8. SONIS, S. T *et al.* **Princípios e prática de medicina oral**. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.
9. VARELLIS, M.L. **O paciente com necessidades especiais na Odontologia: Manual Prático**. 2ª. Ed. São Paulo: Santos Editora, 2013

## CIRURGIÃO DENTISTA – PERIODONTISTA

### Conteúdo Programático

Anatomia do periodonto. Epidemiologia das doenças periodontais. Infecções periodontais e patogênese da periodontite. Fatores modificadores das doenças periodontais. Doenças gengivais induzidas pela placa. Periodontite crônica e agressiva. Lesões agudas. Doença periodontal como risco para doença sistêmica. Exame de pacientes com doença periodontal. Plano de tratamento de paciente com doença periodontal. Controle mecânico e químico da placa supragengival. Terapia não cirúrgica. Antibióticos na terapia periodontal. Terapia cirúrgica. Tratamento de dentes com lesão de furca. Terapia periodontal regenerativa. Terapia periodontal de suporte.

### Referências Bibliográficas

1. Lindhe, J. Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral. 5ª. Ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2010.
2. Newman, MG, Takei, HH, Klokkevoold, PR, Carranza, FA. Carranza Periodontia clínica, 11ª. Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011.

## FONOAUDIÓLOGO

### Conteúdo Programático

1. Fonoaudiologia Clínica: 1.1 Audiologia: avaliação audiológica básica e patologias do sistema auditivo. 1.2 Voz: distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, diagnóstico e conduta terapêutica. 1.3 Motricidade Orofacial: avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico e conduta terapêutica. 1.4 Linguagem: distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, prevenção, avaliação, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica.

2. Fundamentos em: 2.1 Neonatologia – desenvolvimento sensorio-motor oral, funções estomatoglossognáticas e aleitamento materno. 2.2 Neurologia – classificação das alterações neurológicas, suas repercussões motoras, cognitivas e lingüísticas. 2.3 Disfagia: Avaliação, diagnóstico, gerenciamento fonoaudiológico e exames complementares.

### Referências Bibliográficas

1. MARCHESAN I, SILVA HJ, TOMÉ M. Tratado de Especialidades em Fonoaudiologia. 1ª edição. São Paulo: Editora Roca, 2014.
2. BEHLAU M. Voz – *O livro do Especialista*. Volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
3. BEHLAU M. Voz – *O livro do Especialista*. Volume II. Capítulo 13. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.



4. CARVALHO MR, TAVARES LAM. *Amamentação: Bases Científicas*. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
5. FURKIM AM, SANTINI, CS. *Disfagias Orofaríngeas*. 2ª. Edição – Revisada, atualizada e ampliada. São Paulo: Pro-fono, 2004.
6. JOTZ GP, ANGELIS EC, BARROS APB. *Tratado da Deglutição e Disfagia no Adulto e na Criança*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
7. ORTIZ KZ. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição*. São Paulo: Manole, 2006.
8. ORTIZ KZ. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição*. 2ª Edição. São Paulo: Manole, 2010.
9. ZORZI J. *Falando e Escrevendo: Desenvolvimento e distúrbios da linguagem oral e escrita*. Curitiba: Editora Melo, 2010.

## MUSICOTERAPIA

### Conteúdo Programático

Música. Música e seus efeitos psicológicos. Política de Rede de Atenção Psicossocial. Reforma Psiquiátrica e Política de Saúde Mental no Brasil. Musicoterapia e Política de Atenção Psicossocial. Musicoterapia e Transtornos Mentais. Musicoterapia e Autismo. Fundamentos Teóricos da Musicoterapia. Musicoterapia e a Constituição do Sujeito. Musicoterapia e Produção de Subjetividade. Escuta Musicoterápica. Processo Musicoterápico.

### Referências Bibliográficas

1. AQUINO, G.B. & MORAES, M. Sobre os Efeitos da Musicoterapia numa Instituição de Saúde Mental de Longa Permanência: Acolhendo as Dissonâncias. Dissertação de Mestrado do Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense. 2009.
2. BARCELLOS, L.R.M. Da “Re-Criação Musical à Composição”: Um caminho para a expressão individual de meninos de rua. *Revista Brasileira de Musicoterapia*, Ano III, nº 4, Rio de Janeiro, 1998.
3. CARDOSO, L. N. & CUNHA, R. R. S. Trocas Afetivas e Psicossociais em Musicoterapia: Grupos no Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia*, Curitiba v.2, p. 74 – 94. 2011.
4. CHAGAS, M. & PEDRO, R. Produção de Subjetividade e Musicoterapia. *Anais Encontro de Musicoterapia do Rio de Janeiro, VIII Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia e VIII Jornada Científica do Rio de Janeiro*, 2008.
5. COSTA, C.M. Musicoterapia: Bases Teóricas. *Anais Portugueses de Saúde Mental*, ano 6, vol.6, 1990.
6. COSTA, C.M. Abertura dos Canais de Comunicação com Esquizofrênicos. *Biblioteca da Musicoterapia Brasileira*, 1993.
7. COSTA, C.M. A Escuta Musicoterápica. *Anais do I Fórum Paulista de Musicoterapia*. São Paulo, 1999.
8. COSTA, C.M. A constituição do Sujeito, A Música e a Musicoterapia. *Anais Encontro de Musicoterapia do Rio de Janeiro, VIII Encontro Nacional de Pesquisa em Musicoterapia e VIII Jornada Científica do Rio de Janeiro*, 2008.
9. CRAVEIRO, L. Musicoterapia e Autismo: um “setting” em rizoma. *Revista Brasileira de Musicoterapia*, Ano VI, nº 5, Rio de Janeiro, 2001.
10. DANTAS, S. M. Grupo Harmonia Enlouquece: Percurso de uma história e fundamentos de uma prática





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

11. Musicoterápica. in: Musicoterapia no Rio de Janeiro Novos Rumos. Editora CBM, 2008.
12. KROB, D. B. & Silva, L. F.S. “Comigo Não, Violão” Musicoterapia com Mulheres em Situação de Violência Doméstica. Revista Brasileira de Musicoterapia Ano XIV n° 13 / 2012, p. 27 - 38.
13. LEVITIN, D. L. A Música no seu Cérebro. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 2010.
14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil: Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental 15 anos depois de Caracas. Brasília, 2005
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Rede de Atenção Psicossocial. PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.
16. PIMENTEL, A & BARBOSA, R.M. Musicoterapia e Acolhimento na Humanização da Assistência em Saúde: Desafios e Conquistas. in: Musicoterapia no Rio de Janeiro Novos Rumos. Editora CBM, 2008.
17. PUCHIVAILO, M. C. & HOLANDA, A.F. A História da Musicoterapia na Psiquiatria e Saúde Mental: Dos usos terapêuticos da Música à Musicoterapia. Revista Brasileira de Musicoterapia Ano XVI n° 16 ANO 2014. p. 122-142.
18. SILVA, R.S. Musicoterapia e Práticas Coletivas: Uma experimentação na área da Saúde Mental in: Musicoterapia no Rio de Janeiro Novos Rumos. Editora CBM, 2008.
19. TOFFOLO, M.R. & TOFFOLO M. R. Improvisação no setting musicoterápico: Uma experiência com pacientes adultos cegos. Revista Brasileira de Musicoterapia, Ano XII, n° 10 (2010), Curitiba, 1996.

## **PEDAGOGO**

### **Conteúdo Programático**

Didática; Tendências Pedagógicas; Psicologia da Educação; Interdisciplinaridade; Avaliação; Currículo e Planejamento, Projeto Político Pedagógico, Gestão Democrática; Educação Especial; História da Educação; Filosofia da Educação; Educação Profissional; Plano Nacional de Educação (PNE); LDB

Teorias da Aprendizagem: inatismo, empirismo, construtivismo, humanismo e comportamentalismo

Teóricos da Educação: Piaget, Vygotsky, Paulo Freire, Wallon, Pestalozzi, Emília Ferreiro e Ana Teberosky.

### **Referências Bibliográficas**

1. ALMEIDA, Marina da S. Rodrigues, Caminhos para uma inclusão humana. São Paulo: Editora Didática Paulista, 2004.
2. COSTA, Marisa Vorraber (org). O Currículo nos Limiares do Contemporâneo. 2ª edição. Rio de Janeiro: DP& A, 1999.
3. DEMO, Pedro. A nova LDB: ranços e avanços. 3aed. Campinas: Papirus, 1997.
4. FERREIRA, Naura e AGUIAR, Márcia A. (orgs.). Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.
5. FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Porto Alegre, Artes Médicas Sul. 1999.
6. GADOTTI, Moacir. Projeto Político Pedagógico da Escola: fundamentos para a sua realização In GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. Autonomia da escola: princípios e propostas. Guia da escola Cidadã. São Paulo: Cortez, 1997.
7. GADOTTI, Moacir. Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1987.
8. GASPARIN, João Luiz. Uma didática para a Pedagogia Histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.



9. GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e Educação: Manual do Usuário. In: \_\_\_\_\_, SILVA, Tomaz T. (org.) Escola S.A. Brasília: CNTE, 1996.
10. GOLEMAN, Daniel Inteligência Emocional. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 1995.
11. KESTER, C. Introdução à psicologia da educação: seis abordagens. 2ª ed. São Paulo: Avercamp, 2004.
12. LA TAILLE, Yves de; OLIVEIRA, Marta Kohl de e DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.
13. LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 2013.
14. LIBÂNEO, J. C. Tendências pedagógicas na prática escolar. In: \_\_\_\_\_. Democratização da Escola Pública – a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Loyola, 1992.
15. LUCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.
16. LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática. Série Cadernos de Gestão. Vol. 1 Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
17. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
18. MANFREDI, Silvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.
19. MORAES, Mª Cândida. O paradigma educacional emergente. Campinas, SP: Papirus, 1997.
20. MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem: cognitivismo, humanismo e comportamentalismo. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 2011.
21. NICOLESCU, Basarab. O manifesto da Transdisciplinaridade. São Paulo: Triom, 2001.
22. OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação. Petrópolis: Vozes, 1997.
23. PAVIANI, Jayme. Interdisciplinaridade: conceitos e distinções. Caxias do Sul: EDUCS, 2008.
24. Plano Nacional de Educação 2014-2024: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.
25. ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. História da Educação no Brasil. 29ª ed. Petrópolis. Editora Vozes Ltda. 1998.
26. ROMÃO, José Eustáquio. Avaliação Dialógica: desafios e perspectivas. São Paulo: Cortez, 1998.
27. SADER, Emir (org.) Pós-neoliberalismo: as políticas e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
28. SAVIANI, Dermeval. Pedagogia Histórico-crítica: primeiras aproximações. São Paulo: Cortez, Autores associados, 1992.
29. SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. Campinas, SP: Autores Associados, 2007. 39ª reimpressão.
30. VASCONCELLOS, Celso. Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar. São Paulo: Libertad, 2000.



## PSICOPEDAGOGO

### Conteúdo Programático

Dificuldades de aprendizagem e transtornos de aprendizagem. Psicopedagogia clínica. Doença mental, saúde mental: conceitos. Autismo e debilidade mental. Teorias de desenvolvimento cognitivo de Piaget e Vigotsky. Processo psicopedagógico: relação teoria e prática. Relação entre família e problemas de aprendizagem na criança. Diagnóstico psicopedagógico. Técnicas de diagnóstico psicopedagógico e provas operatórias. A pré-adolescência. Pensamento dedutivo e solução de problema. A prevenção na Psicopedagogia.

### Referências Bibliográficas

1. AMARAL, S. (Coord.) *Psicopedagogia: Um portal para a inserção social*. 1 ed. RJ, Petrópolis: Vozes, 2003.
2. PAIN, S. *A função da ignorância*. Vol. 2, 1 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
3. FLAVELL, J. H.; MILLER, H.P.; MILLER, S.A. *Desenvolvimento cognitivo*. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda. , 1999.
4. CUNHA, J. A.; NEIL, K.; FREITAS, N. K., RAYMUNDO, M.G.B. *Psicodiagnóstico - R*. 4 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993
5. CAGNIN, S.; PAIVA, M. G. (orgs) *Psicopedagogia: novos temas multidisciplinares*. 1 ed, Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.
6. SCHNEIDER, K. *Psicopatologia*, 1 ed, São Paulo: Editora Mestre Jou, 1968.
7. BOSSA, N. A. *A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática*. 2 ed Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
8. PAIN, S. *A função da ignorância*. Vol. 1, 1 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
9. SCOZ, B.J.L. (et al). *Psicopedagogia - o caráter interdisciplinar na formação e atuação profissional*. 1 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1987.
10. REDL, F., WINEMAN, D. *A criança agressiva*, 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1985.
11. BLEGER, J. *Temas de psicologia - entrevista e grupos*. 1 ed. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1980.
12. GRIZ, M. G. S. *Psicopedagogia: um conhecimento em contínuo processo de construção*. 1 ed, São Paulo, Casa do Psicólogo, 2009.
13. RODRIGUES, M. *Psicologia educacional: uma crônica do desenvolvimento humano*. 1 ed. São Paulo: McGraw – Hill do Brasil, 1976.
14. PIAGET, J. *Seis estudos de Psicologia*. 8 ed, Rio de Janeiro: Editora Forense Ltda. 1976.
15. BOMPASTOR, B. D. M. G.; SPINILLO, G. A. (orgs) *Tópicos em psicologia cognitiva*. 1 ed, Recife: Editora Universitária da UFPE, 1996.
16. WEISS, M. L. L. *Psicopedagogia clínica – uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar*. 13 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.



## TERAPEUTA OCUPACIONAL

### Conteúdo Programático

Avaliação em Terapia Ocupacional. Análise de atividades em Terapia Ocupacional. Tecnologia assistiva em terapia ocupacional. Recreação e Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e reabilitação na infância e adolescência. Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Terapia Ocupacional na educação infantil inclusiva

### Referencial Teórico

1. Mello, Maria Aparecida Ferreira de et alii. Processo avaliativo em Terapia Ocupacional. In: De Carlo, Marysia M. R. Prado e Luzo, Maria Cândida de M, organizadores. Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca; 2004. Pags. 74-98
2. Castro, Eliane Dias de et alii. Análise de atividades: apontamentos para uma reflexão atual. In: De Carlo, Marysia M. R. Prado e Luzo, Maria Cândida de M. Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca; 2004. Pags. 47-73
3. Luzo, Maria Cândida de M, Mello, Maria Aparecida Ferreira de, Capanema, Valéria Martins. Recursos tecnológicos em Terapia Ocupacional – órteses e tecnologia assistiva. In: De Carlo, Marysia M. R. Prado e Luzo, Maria Cândida de M. Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca; 2004. Pags. 99-126
4. Florey, Linda L, Greene, Sandra. A recreação na segunda infância: um enfoque nas crianças portadoras de distúrbios de comportamento e emocionais. In: Parham, L. Diane, Fazio, Linda S. A recreação na Terapia Ocupacional pediátrica. São Paulo: Livraria Santos Editora; 2000. Págs. 126-143.
5. Martins, Renata de Freitas et alii. Aspectos estruturais do ambulatório de Terapia Ocupacional na área de infância e adolescência da Rede de Reabilitação Lucy Montoro – Unidade Ribeirão – HCFMRP – USP. In: Uchôa-Figueiredo, Lúcia da Rocha e Negrini, Sílvia F. BIASON DE MOURA. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. Págs. 107-116.
6. Martins, Renata de Freitas et alii. A criança com paralisia cerebral no atendimento ambulatorial: atuação da Terapia Ocupacional na Rede de Reabilitação Lucy Montoro - Unidade Ribeirão – HCFMRP – USP. In: Uchôa-Figueiredo, Lúcia da Rocha e Negrini, Sílvia F. BIASON DE MOURA. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. Págs. 117-138.
7. Josué, Valquíria Ferreira, Oliveira, Adriana Sparenberg, Baldo, Elke Tiegui. O ambulatório de psiquiatria da infância: serviço de Terapia Ocupacional – APQJ-TO do
8. HCFMRP – USP. In: : Uchôa-Figueiredo, Lúcia da Rocha e Negrini, Sílvia F. BIASON DE MOURA. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. Págs. 140-148.
9. Lima, Elizabeth Araújo. Oficinas e outros dispositivos para uma clínica atravessada pela criação. In: Costa, Clarice Moura, Figueiredo, Ana Cristina (organização). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2008. Págs. 59-81.
10. Prata, Nina Isabel Soalheiros S. As oficinas e o ofício de cuidar. In: In: Costa, Clarice Moura, Figueiredo, Ana Cristina (organização). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2008. Págs. 161-166.
11. Lourenço, Gerusa Ferreira, Cid, Maria Fernanda Barboza. Possibilidade de ação do terapeuta ocupacional na educação infantil: congruência com a proposta da educação inclusiva. Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar. São Carlos, Mai/Ago 2010, v. 18, n. 2, p. 169-179.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

---

12. Figueiredo, Ana Cristina. Do atendimento coletivo ao individual: um atravessamento na transferência. Cadernos IPUB: Vol. VI, No. 17, 2000. Págs. 124-130.
13. Ciasca, Roberto. O relógio do menino ou o menino do relógio? Reflexões sobre a Terapia Ocupacional e a meninice: "Tá na hora?". In: Pádua, Elisabete Matallo M. de, Magalhães, Lilian Vieira (Organização). Casos, memórias e vivências em Terapia Ocupacional. Campinas, SP: Papyrus, 2005. Págs. 75-96.
14. Erhardt, Rhoda P, Merrill, Susan Cook. Disfunção neurológica em crianças. In: Neistadt, Maureen, Crepeau, Elizabeth Blesedell (Organização). Willard & Spackman Terapia Ocupacional. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2002. Págs. 542-565.



**ANEXO III**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD**

Atesto para fins de comprovação de inscrição no Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Queimados que o Sr (a). \_\_\_\_\_, é portador (a) da deficiência \_\_\_\_\_, grau \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_ código CID \_\_\_\_\_. Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as atribuições do cargo \_\_\_\_\_, descrita no Edital da seleção.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Inscrições “on-line”</b>	17/08 a 10/09/2015
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/08 a 21/08/2015
Resultado dos pedidos de isenção	01/09/2015
Recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	01/09 a 02/09/2015
Resposta ao recurso ao indeferimento da solicitação da isenção da taxa de inscrição	08/09/2015
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	11/09/2015
Envio do laudo médico pelos candidatos portadores de deficiência	17/08 a 11/09/2015
Divulgação da relação dos candidatos concorrentes à vaga de PCD	21/09/2015
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	21/09 a 22/09/2015
Resposta ao recurso ao indeferimento da condição de PCD	25/09/2015
Solicitação de condições especiais para a realização das provas	17/08 a 10/09/2015
Impressão do cartão de confirmação das inscrições – CCI	22/09/2015
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>27/09/2015</b>
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva	28/09/2015
Interposição de recursos – gabarito da Prova Objetiva	28/09 a 30/09/2015
Divulgação do gabarito final das provas objetiva após recursos	06/10/2015
Resultado da Prova Objetiva	08/10/2015
Divulgação da imagem do cartão resposta	01/10 a 05/10/2015
<b>Entrega de Títulos</b>	<b>08/10 a 13/10/2015</b>
Divulgação Nota preliminar de Títulos	21/10/2015
Solicitação de revisão Nota de Títulos	21/10 a 22/10/2015
Divulgação Nota Final de Títulos	27/10/2015
<b>Resultado Final do Concurso</b>	<b>28/10/2015</b>



**ANEXO V**  
**PROVA DE TÍTULOS**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO Nº:** \_\_\_\_\_

O candidato ao assinar o Formulário de Prova de Títulos declara, para todos os fins, estar ciente e de pleno acordo com as normas contidas no edital que regulamentou o presente concurso de provas e títulos e assume total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**ÁREA DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA A BANCA EXAMINADORA**

ITEM	Nº DE DOC. APRESENTADOS	Nº DE DOC. VÁLIDOS	PONTOS	OBSERVAÇÕES
<b>Experiência na área objeto do concurso.</b> (A cada dois anos consecutivos e não concomitantes)				
<b>Curso de Extensão</b> (Cursos oferecidos por instituições reconhecidas pelo MEC com o mínimo de 45h)				
<b>Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área.</b> (Mínimo de 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos)				
<b>Pós-graduação stricto sensu (Mestrado) na área.</b> (Concluído até a data da apresentação dos Títulos)				

**TOTAL DE PONTOS:** \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )

\_\_\_\_\_  
**Membro da Banca Examinadora**





## **DICAS IMPORTANTES**

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuej.uerj.br>), atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- O site do CEPUERJ é homologado para perfeito funcionamento em versões recentes do Internet Explorer. Apesar de outros navegadores serem capazes de suportar em suas funcionalidades recomendamos o uso do Internet Explorer;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das Provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As Provas terão duração de até 4 (quatro) horas e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de Provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das Provas;
- Haverá, no dia de realização das Provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

## **LOCALIZE-SE**

### **CAMPUS DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

### **CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

### **COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR**

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC**

O Edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ encontra-se disponível para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teleatendimento:

**E-mail:** concursoscepuerj@yahoo.com.br

**Recepção** - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

**Teleatendimento** – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

### **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

#### **REITOR**

Ricardo Vieiralves de Castro

#### **VICE-REITOR**

Paulo Roberto Volpato

#### **DIRETORA DO CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ**

Maria das Graças Freire e Silva